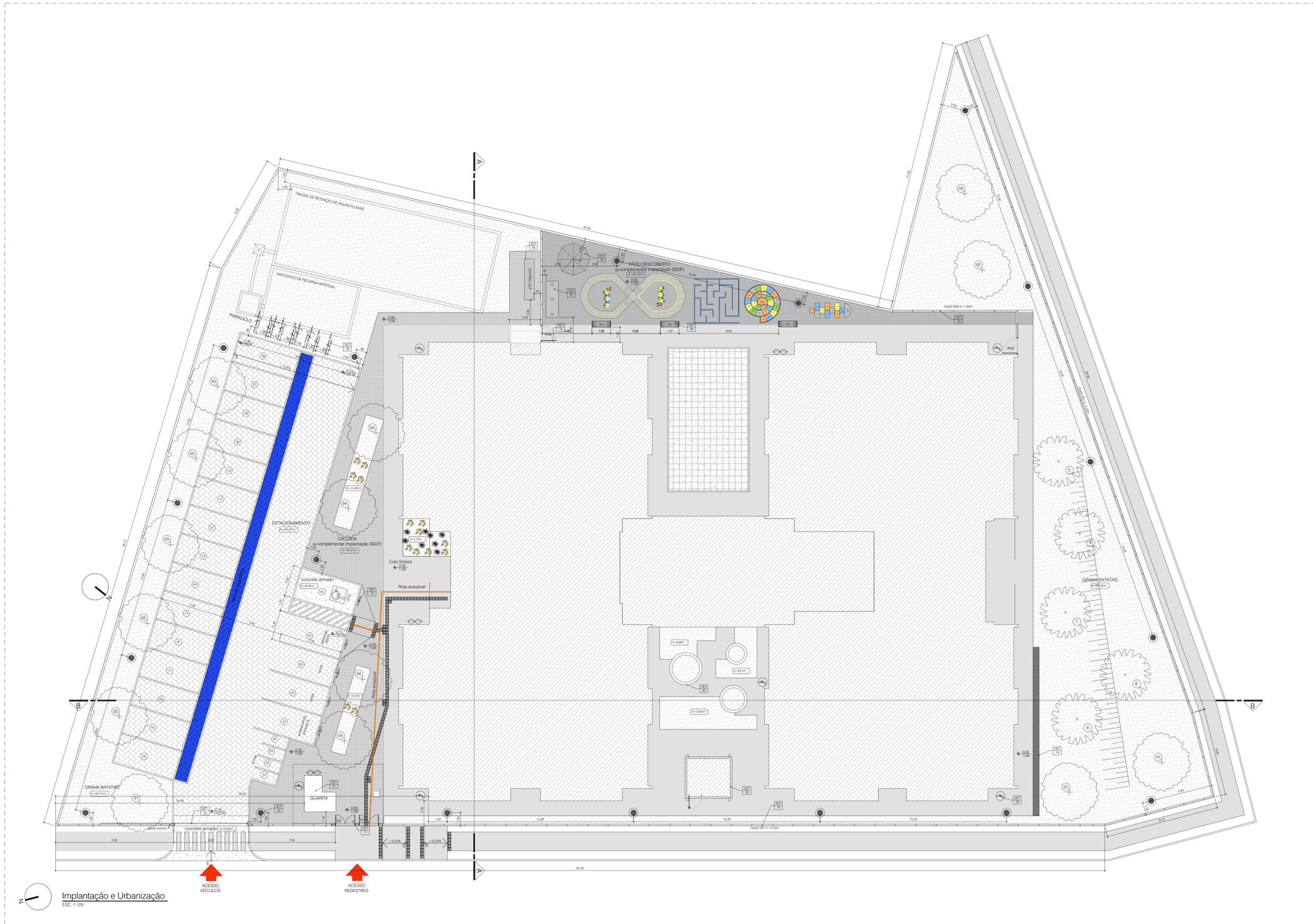




Situação
ESC. 1:5000



- NOTAS**
- 1.0 - GERAIS**
- 1.1 - Trata-se de projeto padrão de croche, declarado de interesse público através do Decreto nº 35.104 de 24 de janeiro de 2014 a ser implantado na rede de ensino público do Distrito Federal.
 - 1.2 - As especificações de revestimentos deverão ser verificadas no memorial descritivo e cadaerno de especificações de acabamentos conforme padrão definido.
 - 1.3 - A execução da obra deverá ser feita segundo indicação do projeto de estrutura.
 - 1.4 - Todas as instalações sanitárias, banheiros e cômodos para depósito de lixo e material de limpeza terão piso e paredes impermeabilizadas e revestidas com material lavável.
- 2.0 - COTAS**
- 2.1 - Conferir medidas no local da obra.
 - 2.2 - Todas as dimensões estão indicadas em metro e são referentes a alvenarias brutas (sem revestimento).
 - 2.3 - As rasas estão incluídas em metro (m).
 - 2.4 - As cotas de nível representam pisos acabados.
 - 2.5 - Cota de setoria 1126 = nível 0,00.
- 3.0 - GLP**
- 3.1 - A edificação fará uso de 6 (seis) cilindros de gás P45, com capacidade individual de 45kg e possui capacidade total de 270 kg.
 - 3.2 - A central de gás e a única central de GLP encontra-se fora da projeção vertical da edificação.
 - 3.3 - A parede externa da área de serviço, que se insere entre a central de gás e a fonte de ignição, possui tempo de resistência ao fogo de no mínimo 2 horas, com ventilação inferior e superior, com piso circundado com material incombustível e sem acesso à central por meio de dois pontos de todos os lados de tela ou grade com 1,80m de altura conforme critério de segurança estabelecidos nas NBR 13.523 e 14.024.
 - 3.4 - A localização da central obedecerá aos afastamentos mínimos exigidos em Norma:
 - 3m para áreas e fontes de ignição;
 - 6m de distância de ar condicionado e poços de ventilação;
 - 1,50m de raios, grelhas, suportes e poços de vista.
 - 3.5 - Não há uso de depósito de material inflamável, produtos tóxicos, perigosos e de chama aberta.
 - 3.6 - Não há depósito de hidrocarbonetos.
- 4.0 - COMBATE A INCÊNDIO**
- 4.1 - A edificação fará uso de sistema de proteção por hidrantes de parede, pois possui área maior que 1.200m².
 - 4.2 - A edificação fará uso de sistema de proteção por extintores de incêndio.
 - 4.3 - Esta prevê na calha chguia a reserva técnica de incêndio, requisito básico para aprovação do projeto no CBMDF.
 - 4.4 - O revestimento do ITI deve ser executado com material que possua resistência ao fogo por no mínimo 4h (quatro horas) conforme NT 04/CBMDF.
- 5.0 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**
- 5.1 - As portas de emergência devem permanecer abertas durante todo o horário de funcionamento.
- 6.0 - ACESSIBILIDADE**
- 6.1 - Os vãos de acesso da edificação, para permitir acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, atenderão ao seguinte: largura mínima de abertura centímetros, solreia com bordas arredondadas e charnecas com altura máxima de 20cm; trilhos que embutir a porta de correr.
 - 6.2 - Os passeios devem acompanhar a declividade da via no sentido longitudinal, ter inclinação transversal máxima de 3%, superfície regular, firme, estável, não respedente e antiderrapante.
 - 6.3 - O ponto de acesso ao estacionamento não pode interferir sobre o passeio ou deve ser indicado através de faixa de garagem.
 - 6.4 - A sinalização vertical deve ser horizontalizada com altura mínima de 2,10 m.
 - 6.5 - O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se compromete a construir a calçada de sua responsabilidade, aderindo-a com os ventos existentes, de acordo com o código de edificação do Distrito Federal, circular nº 133.006 - "SUCAR".
 - 6.6 - Desníveis de qualquer natureza devem ser indicados em notas acessíveis. Desníveis de nível de até 5 mm devem possuir tratamento especial. Desníveis superiores a 5mm até 20mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %).

DI	15/05/2021	EMISSÃO FINAL	ARQUIVAMENTO
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

REVISÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISITÓRIAS

BRASÍLIA - DF

Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU A75286-0
Responsável Técnico:

Implantação e Urbanização
ESC. 1:125

QUADRO DE ÁREAS

Terreno	3.801,60m²
Escola	1.514,30m²
Castelo d'água	43,54m²
Quarta	34,42m²
Central GLP	2,64m²
Reservatório ADASA	45,36m²
ÁREA TOTAL	1.640,27m²

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Uso permitido para terreno	EP 01
Taxa de permeabilidade mínima 20% da área do lote	Área do lote: 3.801,60m² Formação grama Batatas: 804,63m² Parguêiro: 76,67m² Total área permeável: 881,30m²
Transparabilidade = 25,29%	
Coefficiente de aproveitamento	2
Altura máxima da edificação	12 metros
Número de pavimentos máximo	04
Tratamento das dividas	Garantir um mínimo de 70% de transparência e altura máxima de 2,40m
Afastamentos mínimos	1,50 m vãos com abertura de permeabilidade transitória
Vagas de estacionamento	Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2016 (COC): - Art. 181: Devem ser abertas vagas, no interior do lote, no mínimo, na quantidade estabelecida no Anexo VI. 01 vaga destinada à veículo para cada 75 m² de área construída. 01 vaga de bicicleta para cada 225 m² e 01 vaga para motocicleta para cada 15 vagas destinadas a automóveis e no Anexo V. 0% do quantitativo de vagas para pessoas idosas e 2% do quantitativo de vagas para pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção. - Art. 182: Para os equipamentos públicos comunitários localizados até 100 metros de estacionamento público implantado a constância de planta registrada em cartório, o número de vagas exigido pela atividade pode ser complementado em até 50% pelas vagas do estacionamento público. Parágrafo único. A utilização das vagas de estacionamento público de que trata este artigo é de, no máximo, metade da capacidade desse estacionamento.
Memória de Cálculo	Área construída computável: 1.640,27m² 1.640,27 = 75 = 22 vagas para veículos 1.640,27 = 225 = 08 vagas para motocicletas 22 x 0,02 = 02 vagas para idosos 22 x 0,02 = 01 vaga para PCD
Fonte: DMR - Direção Urbanística 03/2015, P007 - Plano Diretor de Ordenamento Territorial, LUCS - Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal e COC-DF - Código de Obras e Especificações do DF.	

LEGENDA - IMPLANTAÇÃO SEDA

	Bloco intertravado s/rejunte, assentado sobre colchão de areia para permitir infiltração das águas - parguêiro sem amarrado	433,37m²
	Acesso veículos e vagas acessíveis em concreto armado	90,75m²
	Calçada interna em concreto camuado com junta plástica executada a cada metro (Calçada projeto padrão FNDE)	444,77m²
	Calçada externa em concreto camuado com junta plástica executada a cada metro	241,97m²
	Calçada interna e Pátio Descoberto em concreto camuado com junta plástica executada a cada metro (Calçada complementar Implantação SEDA)	314,03m²
	Playground - Piso de borracha reciclada (grânulos de pneus)	76,67 m²
	Piso 166l direcional externo, tipo ladrilho cimentício, formato 25x25cm, cor mostarda ou amarelo.	89 unid.
	Piso 166l de alvenaria externa, tipo ladrilho cimentício, formato 25x25cm, cor mostarda ou amarelo.	64 unid.
	Poste iluminação a ser instalado 7m	20 unid.
	Caixa torneira de jardim	06 unid.
	Lixeira coleta seletiva (LE 2)	03 unid.
	Banco externo BC1	03 unid.

PAISAGISMO

SÍMBOLO	LEGENDA	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	DIÂMETRO	ALTURA	QUANT.
	1	Ipê amarelo	Tabebuia Chrysotricha	3 a 5 m	6 a 9 m	03 unid.
	2	Ipê roxo	Tabebuia Impatiiflora	3 a 5 m	6 a 9 m	02 unid.
	3	Oiti	Licania Tomentosa	7 a 9 m	6 a 12 m	05 unid.
	4	Plata de Vaca	Bauhinia Purpurea	5 m	6 m	04 unid.
	5	Acerola	Malpighia Emarginata	3 a 6 m	6 a 12 m	02 unid.
	6	Pitangueira	Eugenia Liniflora	2,5 m	3 m	01 unid.
	7	Romãzeira	Punica Granatum	2 m	2 a 4 m	01 unid.
	8	Arnonia	Morus Nigra	6 m	10 m	01 unid.
	9	Jarico Vermelho	Spygium Malabarense	5 m	15 a 20 m	01 unid.
	10	Hibisco	Hibiscus Rosa Branca (cod. Amarello Havel)	0,6 a 1 m	0,8 a 1,2 m	14 unid.
	11	Clorelto	Chrysophyllum Cosmum	20 a 50 cm	15 a 20 cm	08 unid.
		Grama Batatas Interna	Paspalum Notatum	-	-	884,83m²

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU A75286-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREIA

CBMDF: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - PARCIBOM - ANEXO Nº 002-130-06-DE-2007/0022

SEEDF: O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE PROJETO: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

ARQUITETO (A):
DATA:
CAP-REDUN

CBMDF:

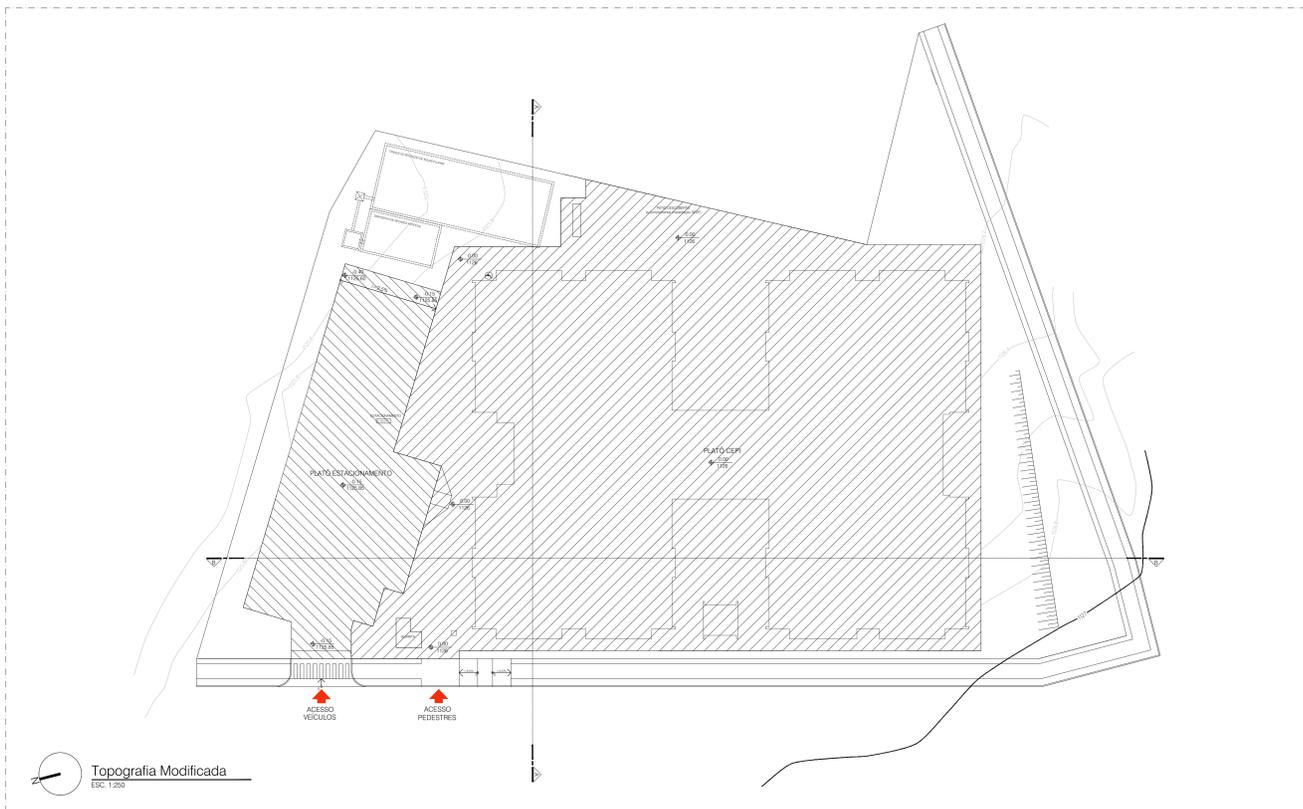
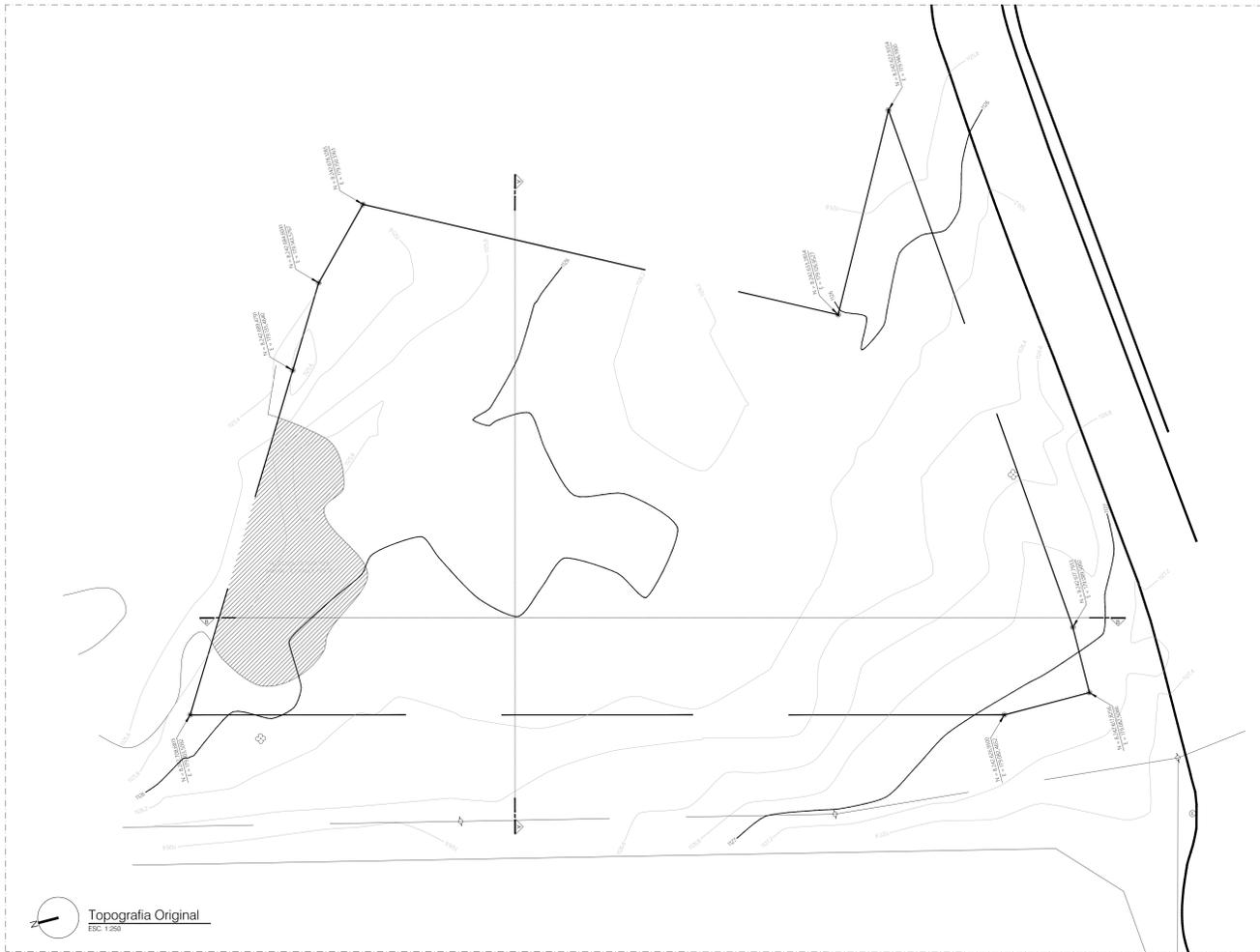
PROJETO DE ARQUITETURA

EDUCACIONAL

ARQ IMPLANTAÇÃO - SITUAÇÃO Projeto: 01/15

Área do lote: 3.801,60m²
Área construída: 1.640,27m²

Rev. EDC: INFANTIL - CRECHE
Escala: Indicada
Desenho: Flávia G.
Revisão: R00
Data: MAIO/2022



QUADRO DE ÁREAS	
Terreno	3.801,60m ²
Escola	1.514,30m ²
Castelo d'água	43,54m ²
Guarita	34,43m ²
Central GLP	2,64m ²
Reservatório ADASA	45,36m ²
ÁREA TOTAL	1.640,27m²

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
Uso permitido para terreno	E ² Ind
Taxa de permeabilidade mínima 20% da área do lote	Área do lote: 3.801,60m ² Formação grama Babatas: 884,83m ² Paving: 76,67m ² Total área permeável: 961,50m ² TX permeabilidade = 25,29%
Coefficiente de aproveitamento	2
Altura máxima da edificação	12 metros
Número de pavimentos máximo	04
Tratamento das divisas	Garantir um mínimo de 70% de transparência e altura máxima de 2,40m
Plantamentos mínimos	1,50m-ribois com abertura de permeabilidade variável
Vagas de estacionamento	Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2016 (CCE): - Art. 181: Deverá ser ofertadas vagas no interior do lote, no mínimo, na quantidade estabelecida no Anexo VI. 01 vaga destinada a veículo para cada 75 m ² de área construída, 01 vaga de bicicleta para cada 225 m ² e 01 vaga para motocicletas para cada 15 vagas destinadas a automóveis e no Anexo V: 2% do quantitativo de vagas para pessoas idosas e 2% do quantitativo de vagas para pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção. - Art. 182: Para os equipamentos públicos comunitários localizados até 100 metros de estacionamento público implantado e constante de planta registrada em cartório, o número de vagas, exceto para autômatas, pode ser complementado em até 50% pelas vagas de estacionamento público. Parágrafo único: A utilização das vagas de estacionamento público de que trata este artigo é de, no máximo, metade da capacidade deste estacionamento.
Memória de Cálculo	Área construída permitida: 1.640,27m ² 1.640,27 = 75 = 22 vagas para veículos 1.640,27 = 225 = 08 vagas para bicicletas 22 x 0,02 = 02 vagas para motocicletas 22 x 0,02 = 01 vaga para PCD

LEGENDA - IMPLANTAÇÃO SEDF		
	Bloco intertravado a/juntes, assentado sobre colchão de areia para permitir infiltração das águas - pavinagem sem amarração	433,37m ²
	Acesso veículos e vagas acessíveis em concreto armado	90,75m ²
	Calçada interna em concreto camargado com junta plástica executada a cada metro (Calçada projeto pavão FINO)	444,77m ²
	Calçada externa em concreto camargado com junta plástica executada a cada metro	241,93m ²
	Calçada interna e Pátio descoberto em concreto camargado com junta plástica executada a cada metro (Calçada complementar implantação SEDF)	314,02m ²
	Playground - Piso de borracha reciclada (grânulos de pneus)	76,67 m ²
	Piso tátil direcional externo, tipo ladrilho cimentício, formato 25x25cm, cor mostarda ou amarelo.	89 unid.
	Piso tátil de alerta externo, tipo ladrilho cimentício, formato 25x25cm, cor mostarda ou amarelo.	64 unid.
	Poste iluminação a ser instalado 7m	20 unid.
	Caixa tomieira de jardim	06 unid.
	Lixeira coleta seletiva (LE 2)	03 unid.
	Banco externo BC1	03 unid.

PAISAGISMO						
SÍMBOLO	LEGENDA	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	DÂMETRO	ALTURA	QUANT.
	1	Ipê amarelo	Tabebuia Chrysotricha	3 a 5 m	6 a 9 m	03 unid.
	2	Ipê ribe	Tabebuia Impetiginosa	3 a 5 m	6 a 9 m	02 unid.
	3	Ole	Licania Tomentosa	7 a 9 m	6 a 12 m	05 unid.
	4	Pata de Vaca	Bauhinia Purpurea	5 m	6 m	04 unid.
	5	Acácia	Malpighia Emarginata	3 a 6 m	6 a 12 m	02 unid.
	6	Pitangueira	Eugenia uniflora	2,5 m	3 m	01 unid.
	7	Rômãezia	Punica Granatum	2 m	2 a 4 m	01 unid.
	8	Amoréia	Morus Nigra	6 m	10 m	01 unid.
	9	Jambo Vermelho	Syzygium Malaccense	5 m	15 a 20 m	01 unid.
	10	Hibisco	Hibiscus Rosa-Sinensis (cor: Amarelo-Hava)	0,6 a 1 m	0,8 a 1,2 m	14 unid.
	11	Cloretó	Chlorophyllum Comosum	20 a 50 cm	15 a 20 cm	08 unid.
		Grama Babatas interna	Paspalum Notatum	-	-	884,83m ²



Situação
ESC: 1:5000

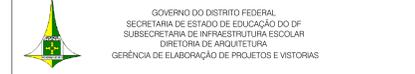
- NOTAS**
- 1.1 - Trata-se de projeto padrão de croche, declarado de interesse público através do Decreto nº 35.104 de 24 de janeiro de 2014 a ser implantado na rede de ensino público do Distrito Federal.
 - 1.2 - As especificações de revestimento deverão ser verificadas no memorial descritivo e cadastro de especificações de acabamentos conforme padrão definido.
 - 1.3 - A locação da obra deverá ser feita segundo indicação do projeto de estrutura.
 - 1.4 - Todas as instalações sanitárias, banheiros e cômodos para depósito de lixo e material de limpeza terão piso e paredes impermeabilizadas e revestidas com material lavável.
- 2.0 - COTAS**
- 2.1 - Conferir medidas no local da obra.
 - 2.2 - Todas as cotas deverão estar indicadas em metro e são referentes a alvenarias brutas (sem revestimento).
 - 2.3 - As rasas estão indicadas em metro (m).
 - 2.4 - As cotas de nível são para pisos acabados.
 - 2.5 - Cota de sôla 1128 = nível 0,00.
- 3.0 - GLP**
- 3.1 - A edificação fará uso de 6 (seis) cilindros de gás P45, com capacidade individual de 45kg e possui capacidade total de 270 kg.
 - 3.2 - A central de gás é a única central de GLP e encontra-se fora da projeção vertical da edificação.
 - 3.3 - A parede externa da área de serviço, que se situa entre a central de gás e a fonte de ignição, possui tempo de resistência ao fogo de no mínimo 2 horas, com ventilação inferior e superior, com piso circundante com material incombustível e sem acesso à central por meio de dois pontos de todos os pontos de teto ou qual com 1,80m de altura conforme critério de segurança estabelecido nas NBR 13.023 e 14.024.
 - 3.4 - A localização da central deve obedecer aos afastamentos mínimos exigidos em Norma:
 - 6 m de distância de ser condicionado e poço de ventilação;
 - 3 m para rede e fornos de ignição;
 - 1,50m de rede, grelhas, suportes e poço de vista.
 - 3.5 - Não há depósito de material inflamável, produtos tóxicos, perigosos e de chama aberta.
 - 3.6 - Não há depósito de hidrognio.

- 4.0 - COMBATE A INCÊNDIO**
- 4.1 - A edificação fará uso de sistema de proteção por hidrantes de parede, pois possui área maior que 1.200m².
 - 4.2 - A edificação fará uso de sistema de proteção por extintores de incêndio.
 - 4.3 - Esta prevista na caixa d'água a reserva técnica de incêndio, requisito básico para aprovação do projeto no CBMDF.
 - 4.4 - O reservatório de 111 litros deve ser construído com material que possua resistência ao fogo por no mínimo 4h (quatro horas) conforme NT 04CBMDF.
- 5.0 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**
- 5.1 - As portas de emergência devem ser fechadas durante todo o horário de funcionamento.
- 6.0 - ACESSIBILIDADE**
- 6.1 - Os blocos de acesso da edificação, para permitir acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, atenderão ao seguinte: largura mínima de oitenta centímetros, solaria com bordas arredondadas ou chanfradas com altura máxima de 2cm, trilhos que embutir as portas de correr.
 - 6.2 - Os passeios devem acompanhar a declividade da via no sentido longitudinal, ter inclinação transversal máxima de 3%, superfície regular, firme, estável, não respedente e antiderrapante.
 - 6.3 - O ponto de acesso ao estacionamento não pode interferir sobre o passeio ou deve ser indicado alarabe de saída do garagem.
 - 6.4 - A sinalização vertical deve ser bordado com altura mínima de 2,10 m.
 - 6.5 - O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se compromete a construir a calçada de sua responsabilidade, adequando-a com os critérios estabelecidos, de acordo com o código de edificação do Distrito Federal, circular nº 133/2008 - SUICAR.
 - 6.6 - Detalhes de qualquer habitat devem ser indicados em notas acessíveis. Eventuais detalhes no piso de até 5 mm devem apresentar tratamento especial. Detalhes superiores a 5mm até 20mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50%).



NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	13/06/2021	EMISSÃO FINAL	ARQUIVADA

REVISÕES



BRASÍLIA - DF

Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras

Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU A75286-0

Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU A75286-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREA:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU A75286-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREA:

PROJETO DE ARQUITETURA EDUCACIONAL TOPOGRAFIA - SITUAÇÃO

Plano nº: 02/15

Área do lote: 3.801,60m² Área construída: 1.640,27m²

Projeto de Arquitetura Educacional



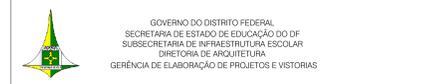
Situação
ESC: 1/5000

- NOTAS**
- 10 - CERRAS**
- 1.1 - Trata-se de projeto padrão de cerra, declarado de interesse público através do Decreto nº 35.104 de 24 de janeiro de 2014 a ser implementado na rede de ensino público do Distrito Federal.
- 1.2 - As especificações de revestimento deverão ser verificadas no memorial descritivo e caderno de especificações de acabamentos conforme padrão definido.
- 1.3 - A locação da cerra deverá ser feita segundo indicação do projeto de estrutura.
- 1.4 - Todas as instalações sanitárias, banheiros e cômodos para depósito de lixo e material de limpeza terão piso e paredes impermeabilizadas e revestidos com material lavável.
- 20 - CORTES**
- 2.1 - Cortes e medidas no local da obra.
- 2.2 - Todas as dimensões estão indicadas em metro e são referentes a alvenarias brutas (sem revestimento).
- 2.3 - Os níveis estão indicados em metro (m).
- 2.4 - As cotas de nível representam pisos acabados.
- 2.5 - Cota de nível 1126 = nível 0,00.
- 30 - GLP**
- 3.1 - A edificação para uso de 6 (seis) cilindros de gás P45, com capacidade individual de 45kg e possui capacidade total de 270 kg.
- 3.2 - A central de gás é a única central de GLP e encontra-se fora da projeção vertical da edificação.
- 3.3 - A parede externa da área de serviço, que se situa entre a central de gás e a fonte de gás, possui tempo de resistência ao fogo de no mínimo 2 horas, com ventilação inferior e superior, com piso circundante com material incombustível e sem acesso à central por meio de dois portões de lado opostos de não inferior a 1,80m de altura conforme critério de segurança estabelecidos nas NR's 13.023 e 14.024.
- 3.4 - A localização da central obedecerá aos afastamentos mínimos exigidos em Norma:
- 3m de para-choque e fonte de gás;
 - 6m de distância de ar condicionado e caixa de ventilação;
 - 1,50m de raios, grelhas, buíres e poços de visita.
- 3.5 - Não há depósito de material inflamável, produtos tóxicos, perigosos e de chama aberta.
- 3.6 - Não há depósito de hidrogênio.
- 40 - COMBATE A INCÊNDIO**
- 4.1 - A edificação para uso de sistema de proteção por hidrantes de parede, possui área maior que 1.200m².
- 4.2 - A edificação para uso de sistema de proteção por extintores de incêndio.
- 4.3 - Está prevista na caixa d'água a reserva hídrica de incêndio, na qual básico para aprovação do projeto no CBMDF.
- 4.4 - O reservatório de RTI deve ser executado com material que possua resistência ao fogo por no mínimo de quatro horas conforme NT 04/CBMDF.
- 50 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**
- 5.1 - As portas de emergência devem ser mantidas abertas durante todo o horário de funcionamento.
- 60 - ACESSIBILIDADE**
- 6.1 - Os pisos de acesso da edificação, para permitir acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, atenderão ao seguinte: largura mínima de oitenta centímetros; soleira com bordas arredondadas ou chanfradas com altura máxima de 2cm; trilhos de entrar e portas de correr.
- 6.2 - Os passeios devem acompanhar a declividade da via no sentido longitudinal, ter inclinação transversal máxima de 3%, superfície regular, firme, estável, não rescaldo e antiderrapante.
- 6.3 - O ponto de acesso ao estacionamento não pode interferir sobre o passeio ou deve ser indicado alarme de saída de garagem.
- 6.4 - A sinalização vertical deve ser feita com altura mínima de 1,90m.
- 6.5 - O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se compromete a construir a calçada de sua responsabilidade, observando-a com os padrões existentes, de acordo com o código de edificação do Distrito Federal, circular nº 130/2006 - SUICAR.
- 6.6 - Declives de qualquer natureza devem ser indicados em notas acessíveis. Eventuais declives no piso de até 5 mm dispersam tratamento especial. Declives superiores a 5mm até 20mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50%).



NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	31/05/2022	EMISSÃO INICIAL	ARQ Flávia Guimaraes CAU A75286-0

REVISÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISITAS

BRASÍLIA - DF

Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU A75286-0
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU A75286-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUCREIA

CBMDF:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PARCERES DE ANUÊNCIA Nº 3020-1/20-06 de 28/07/2022

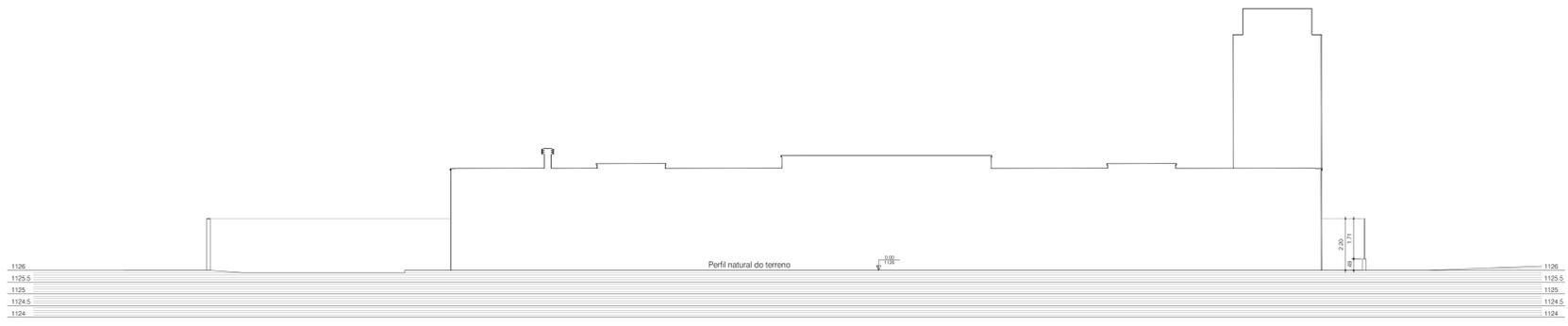
SEEDF:

O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENEND: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

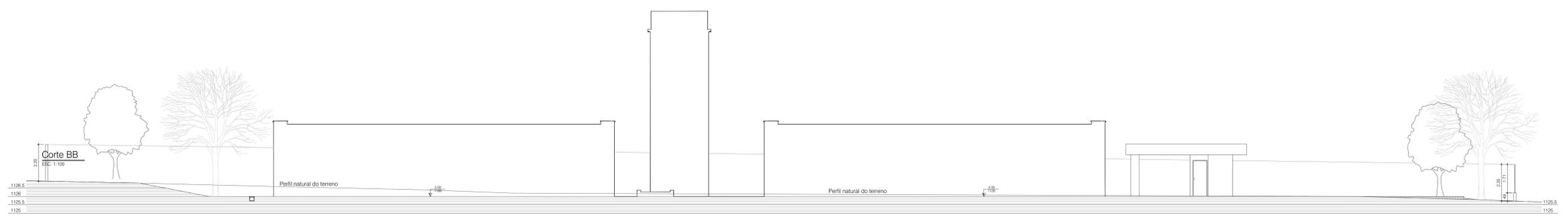
ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/REDUOH

CBMDF:

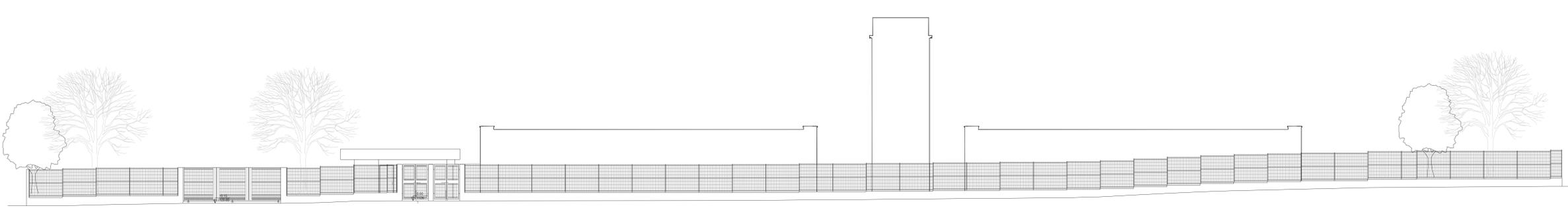
PROJETO DE ARQUITETURA		Plancha:
EDUCACIONAL	CORTES - FACHADA	03/15
Área do lote: 3.801,05m²	Área construída: 1.643,27m²	
MODE EDUC. INFANTIL - CRECHE Grupo 16 de 04/2022/2022	Escala: Indicação	Desenho: Flávia G. Revisão: R00 Data: MAIO/2022



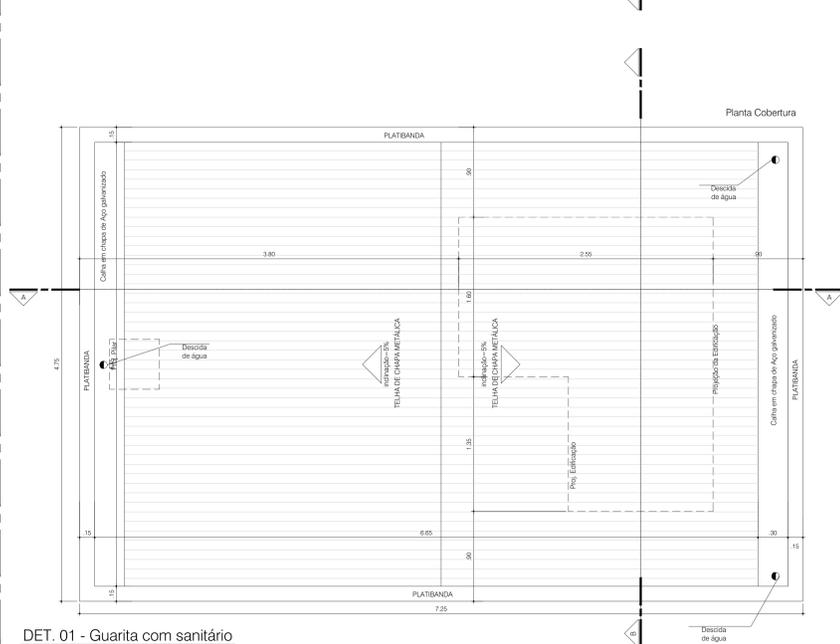
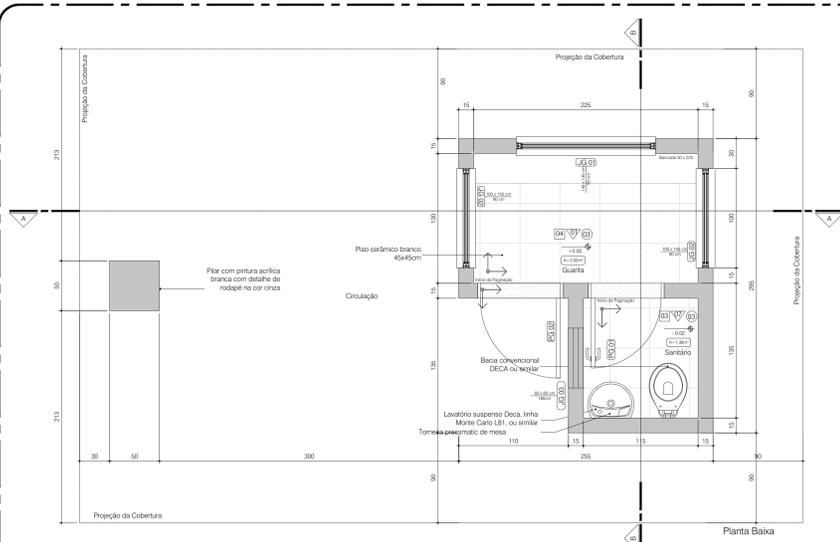
Corte AA
ESC: 1/100



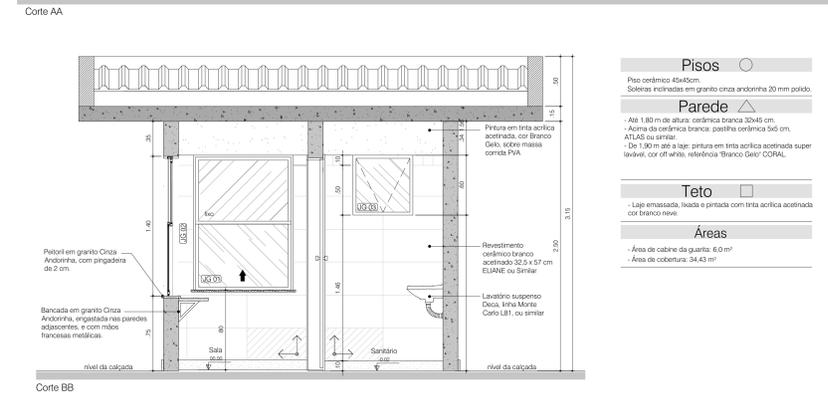
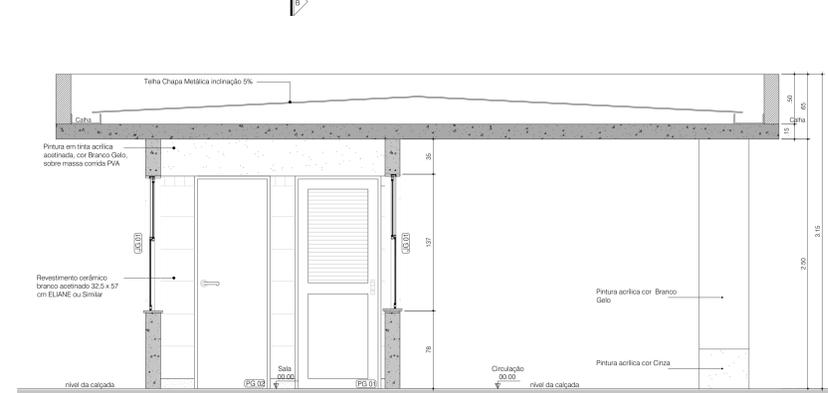
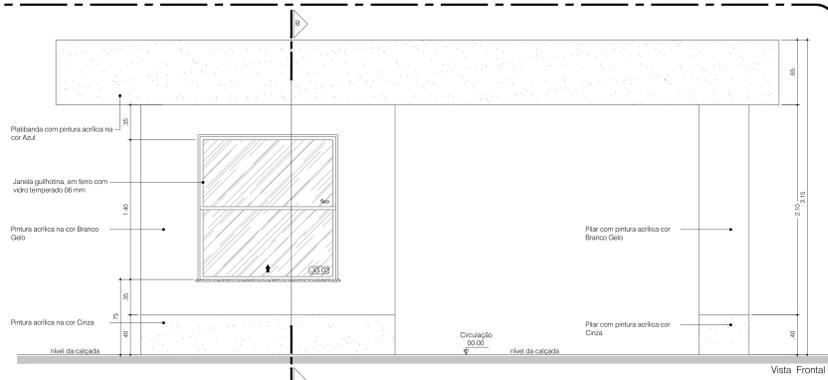
Corte BB
ESC: 1/100



Fachada
ESC: 1/100



DET. 01 - Guarita com sanitário
ESCALA 1:25



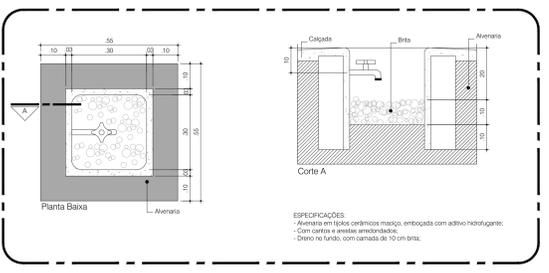
- Pisos**
 - Piso cerâmico 45x45cm.
 - Soleras inclinadas em granito cinza andorinha 20 mm polido.
- Parede**
 - Até 1,80 m de altura: cerâmica branca 30x45 cm.
 - Acima da cerâmica branca: gesso acrílico 500 cm, ATLAS ou similar.
 - De 1,80 m até a laje: pintura em tinta acrílica acobreada super lavável, cor off white, referência "Branco Gelo" CORAL.
- Teto**
 - Laje empedrada, lixada e pintada com tinta acrílica acobreada cor branco neve.
- Áreas**
 - Área de cabine da guarita: 6,0 m²
 - Área de cobertura: 34,43 m²

CRECHE NONONO- NO-NONO Educação Infantil

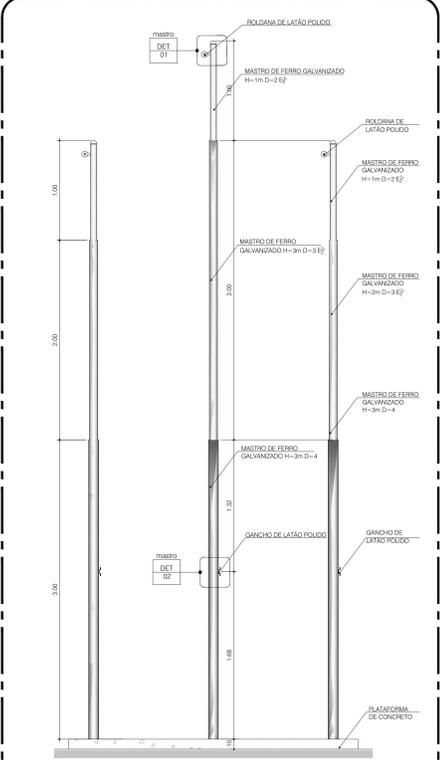
ESPECIFICAÇÕES

- O letreiro será pintado na face da caixa d'água voltada para o acesso principal.
- Pintura em esmalte sintético brilhante cor conforme Caderno de Especificações.
- Fonte da letra: SMS 721 LT BT

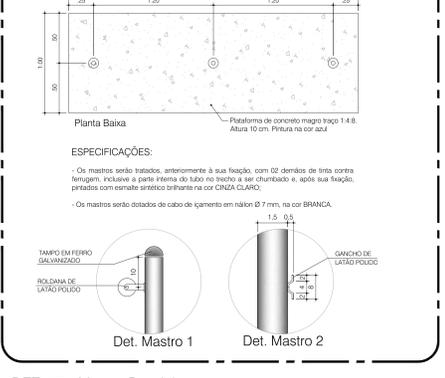
DET. 05 - Pintura Nome CEPI
ESCALA 1:25



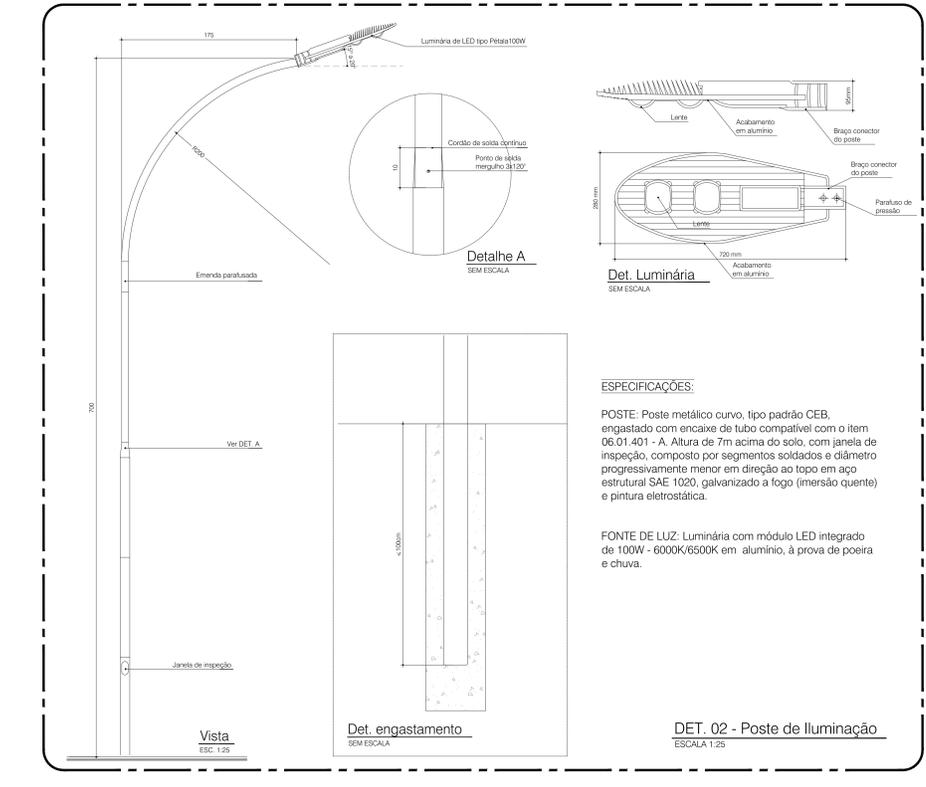
DET. 06 - Torneira de Jardim
ESCALA 1:25



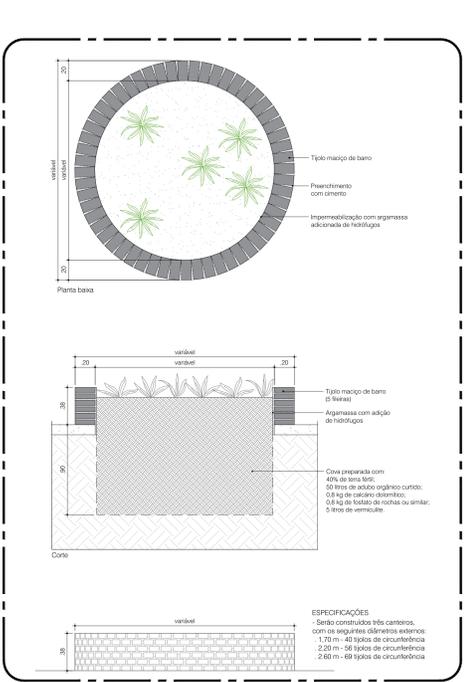
DET. 07 - Mastro Bandeiras
ESCALA 1:25



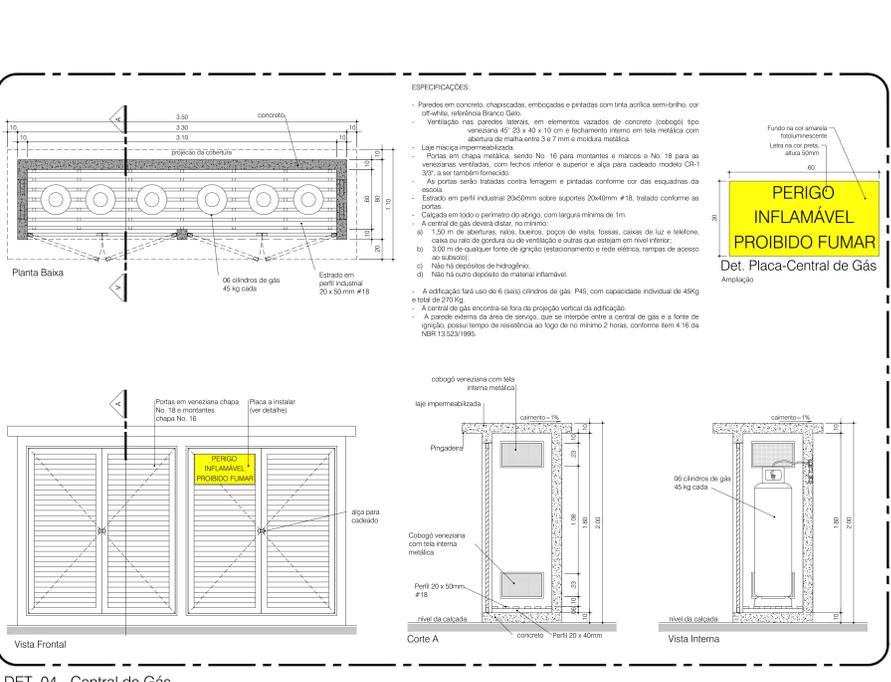
DET. 07 - Mastro Bandeiras
ESCALA 1:25



DET. 02 - Poste de Iluminação
ESCALA 1:25



DET. 03 - Canteiro Horta
ESCALA 1:25



DET. 04 - Central de Gás
ESCALA 1:25

EMISSÃO Nº	EMISSÃO INICIAL	ARQUITETO
01	31/03/2022	FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU 475286-0

REVISÕES

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU 475286-0
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU 475286-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUCREA:

CBMDF: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
PARTICULAR DE ANUIDADE Nº 2022-130-06-DE-2007/2022

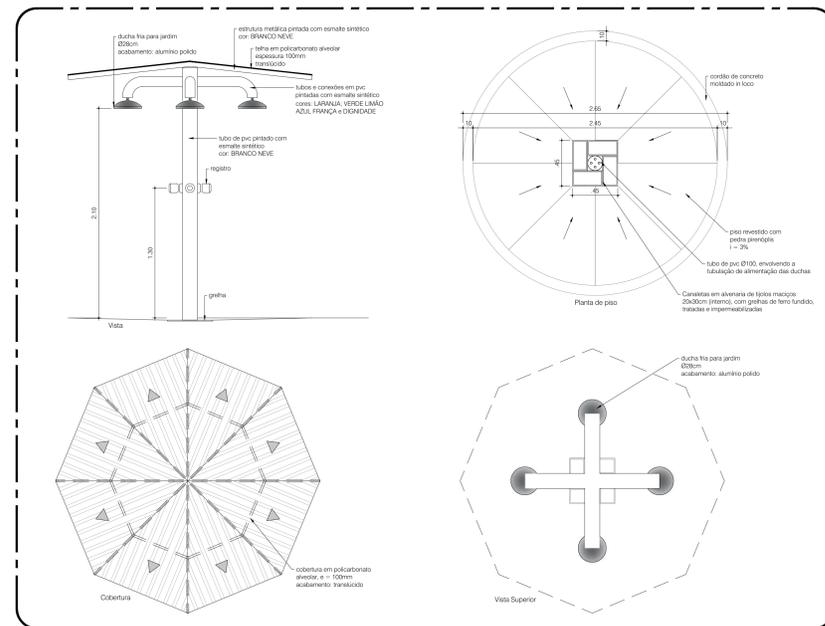
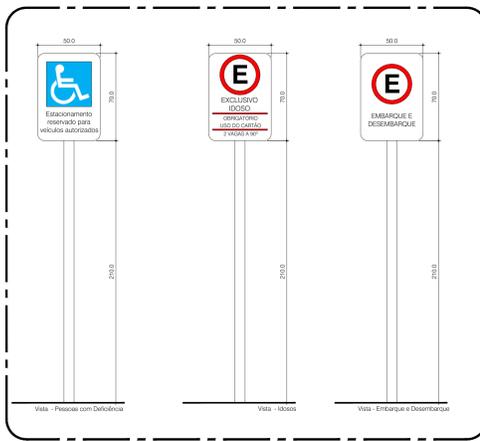
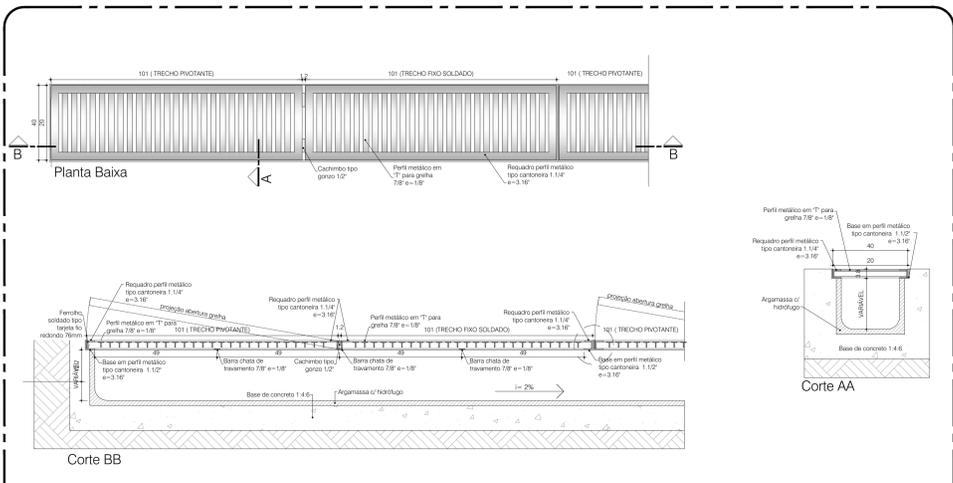
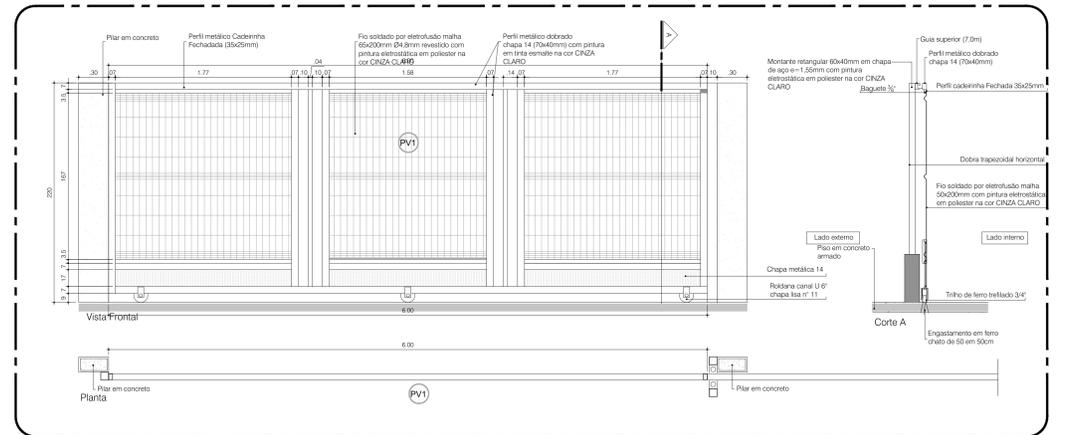
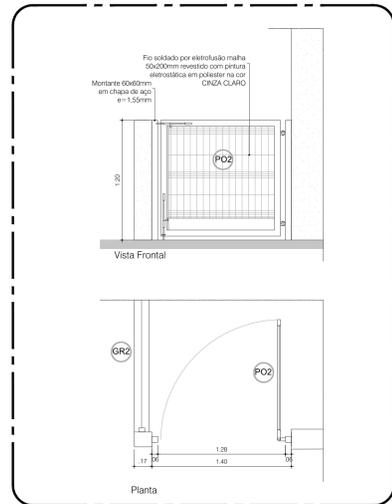
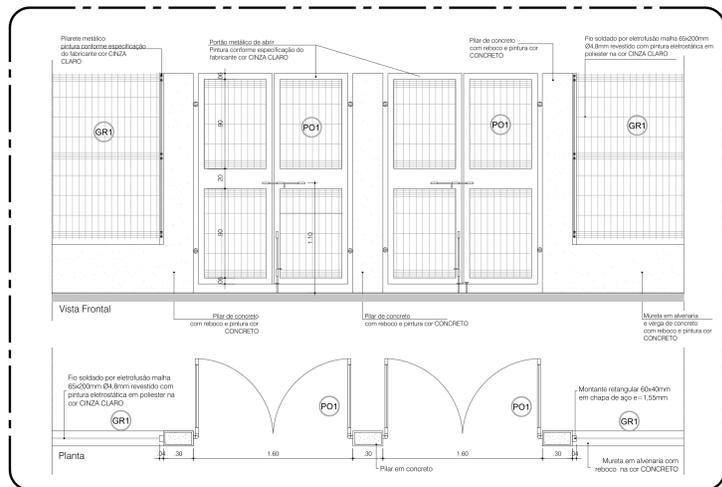
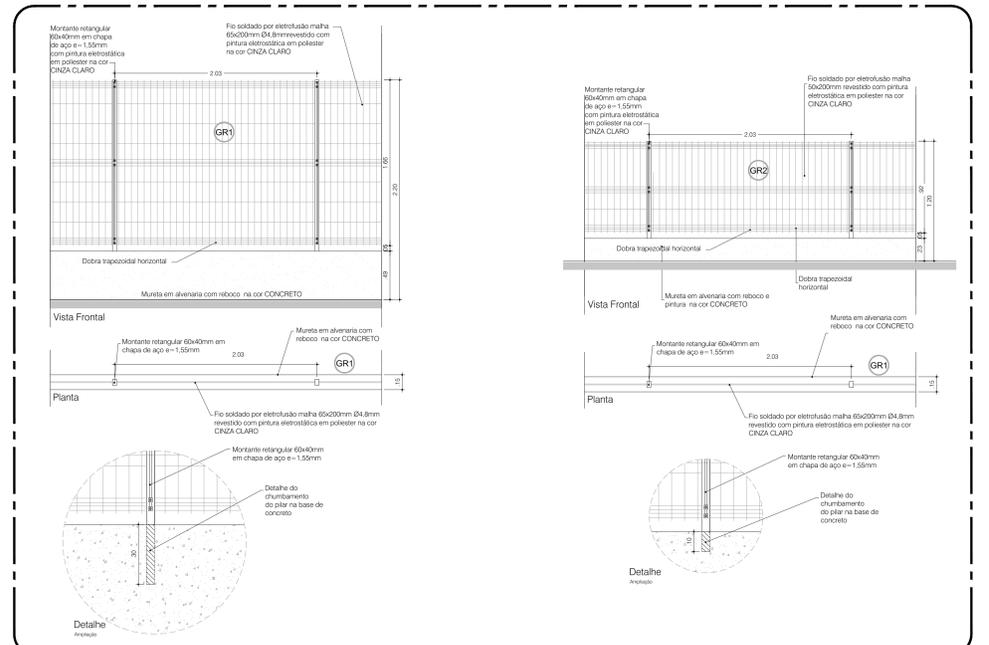
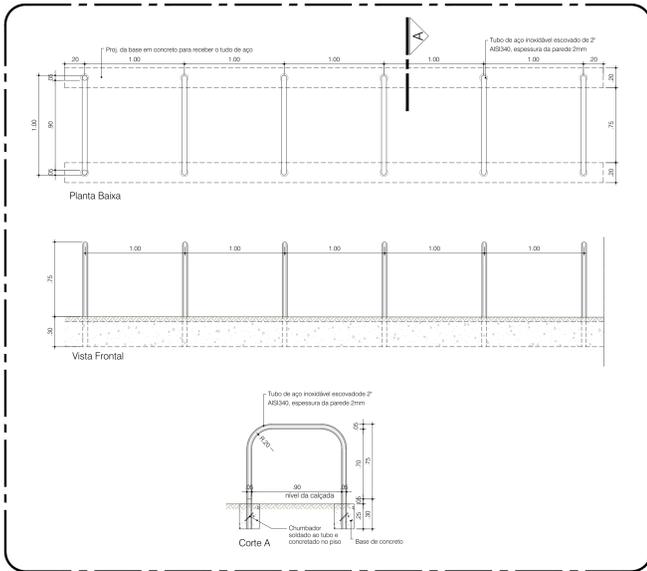
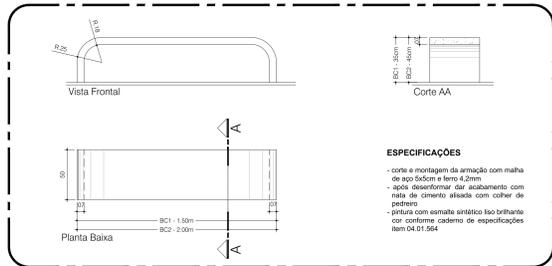
SEDEF: O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

ARQUITETO (A): FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU 475286-0
DATA: 31/03/2022
CAP/SINQUÊ: 01/2022
CBMDF:

PROJETO DE ARQUITETURA EDUCACIONAL
DETALHES GERAIS - 01 a 07

ARQ **04/15**

Área do lote: 3.801,60m² | Área construída: 1.640,27m²
Escala: Indica | Desenho: Flávia G. | Revisão: R00 | Data: MAIO/2022



NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	REVISÕES	RESPONSÁVEL
01	31/05/2021	EMISSÃO INICIAL		ARQ Flávia Guimarães CAU 175286-0

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU A75286-0
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU A75286-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREIA

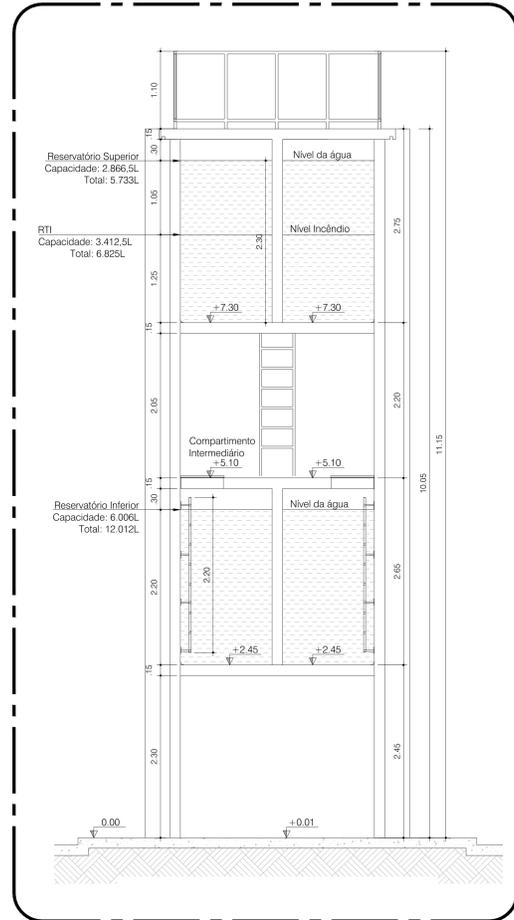
CBMDF: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
PARTICER DE ANFIBIÊNIA Nº 2020-130-046 de 20/07/2022

SEEDF: O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENGENHO EDUCACIONAL INFANTIL - CRECHE

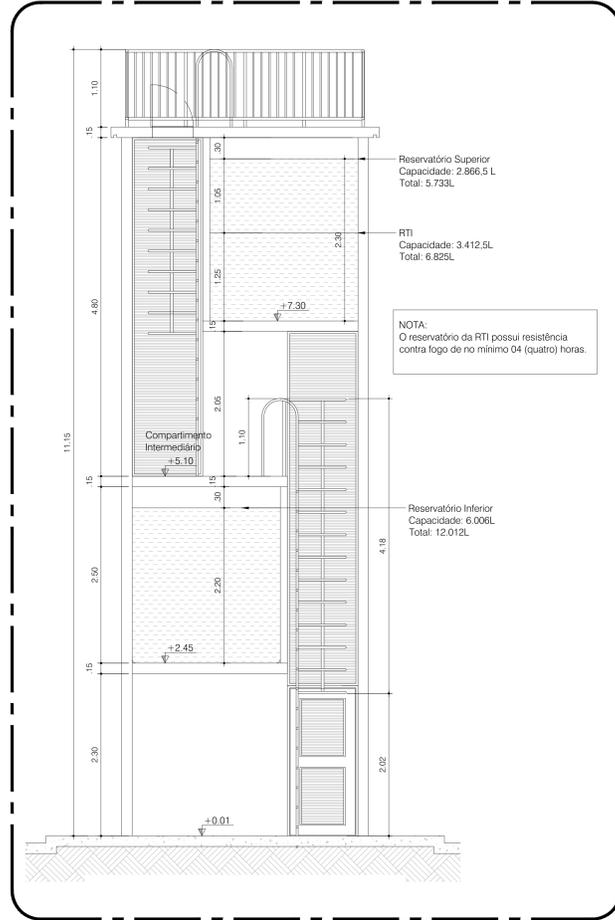
ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/REDUEN

QR CODE

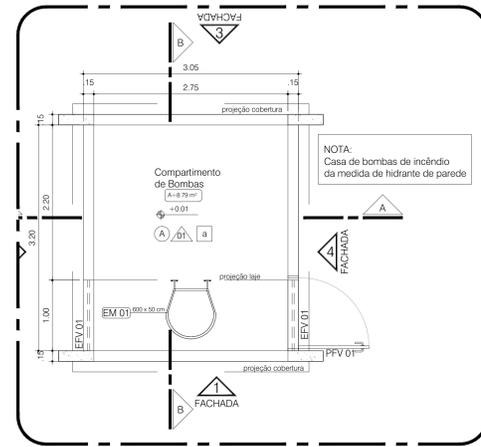
PROJETO DE ARQUITETURA EDUCACIONAL		Plano:
ARQ	DETALHES GERAIS - 08 a 16	05/15
Área do lote: 3.801,68m²	Área construída: 1.640,27m²	
Projeto: INFANTIL - CRECHE	Escala: Indicação	Desenho: Flávia G.
Revisão: R00	Data: MAIO/2022	



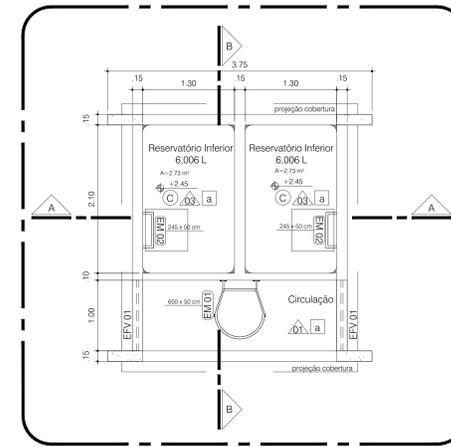
Corte AA
ESCALA 1:50



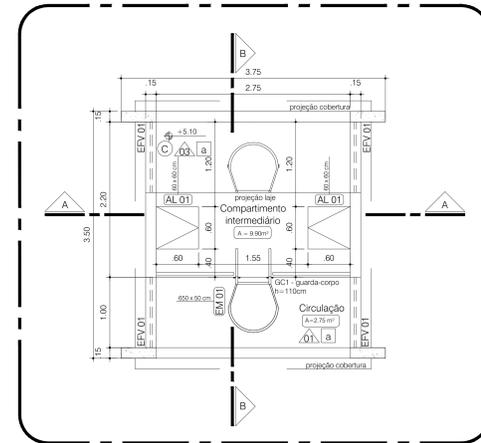
Corte BB
ESCALA 1:50



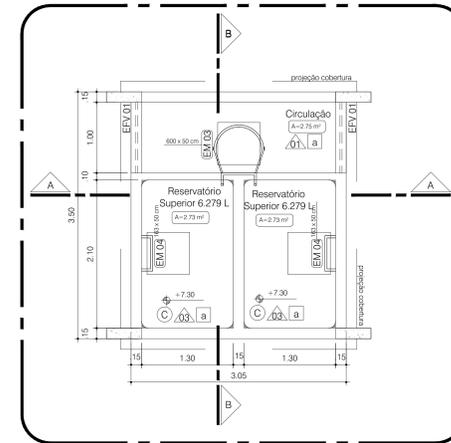
Planta Baixa - Compartimento de bombas
ESCALA 1:50



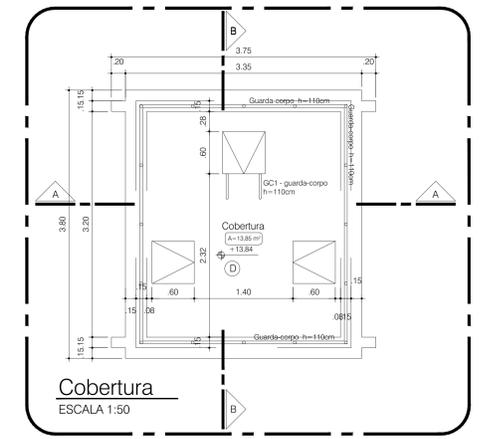
Planta Baixa - Reservatório Inferior
ESCALA 1:50



Planta Baixa - Compartimento Intermediário
ESCALA 1:50



Planta Baixa - Reservatório Superior
ESCALA 1:50



Cobertura
ESCALA 1:50

REVESTIMENTOS	
PISOS	A Pisos desempenado com juntas de PVC B Piso em contrapiso C Contrapiso aparente com impermeabilização por cristalização à base de polímeros acrílicos D Contrapiso aparente impermeabilizado
PAREDES	1 Revestimento em argamassa (reboco) com pintura Acrílica cor GELO (c/ emassamento) 2 Revestimento em argamassa (reboco) com pintura Acrílica cor - VERIFICAR EM TABELA - c/ emassamento 3 Concreto aparente com impermeabilização por cristalização à base de polímeros acrílicos
TETO	a Revestimento em argamassa (reboco) com pintura Acrílica cor GELO (c/ emassamento)

MEMÓRIA DE CÁLCULO (250 usuários/dia)							
	Dimensões (m)	Área (m²)	Altura lâmina d'água (m)	Volume cada compartimento (m³)	Volume Total (m³)	Reserva Técnica de Incêndio - RTI (L)	Altura lâmina d'água RTI (m)
Reservatório Superior (R1)	2,10 x 1,30	2,73	2,30	6,279	12,558	6,825,00	1,25
Reservatório Inferior (R2)	2,10 x 1,30	2,73	2,20	6,006	12,012		
Volume Total de Água (R1 + R2) = 24.570,00L							
Volume Total de ÁGUA POTÁVEL (Volume total - RTI) = 17.745,00,00L							

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	05/05/2022	EMISSÃO DO PROJETO	Arq Flávia Guimarães CAU A75286-0

REVISÕES

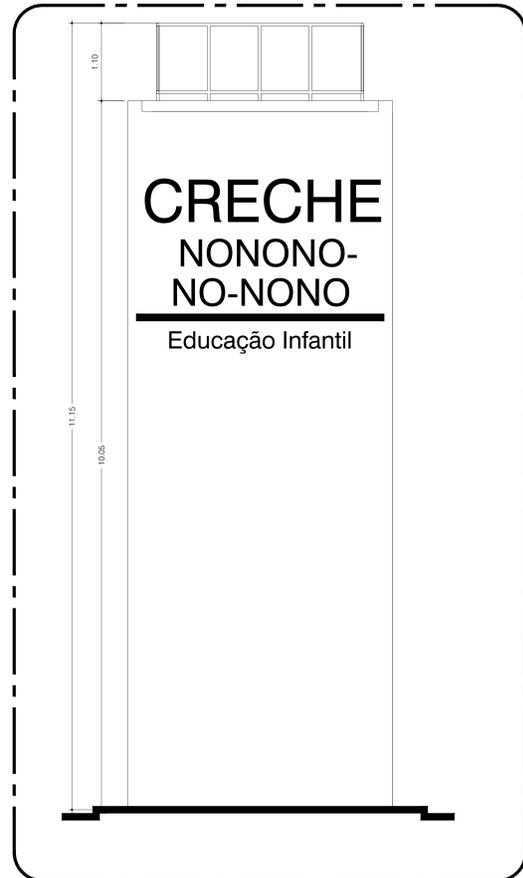
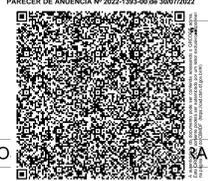
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU A75286-0
Responsável Técnico:

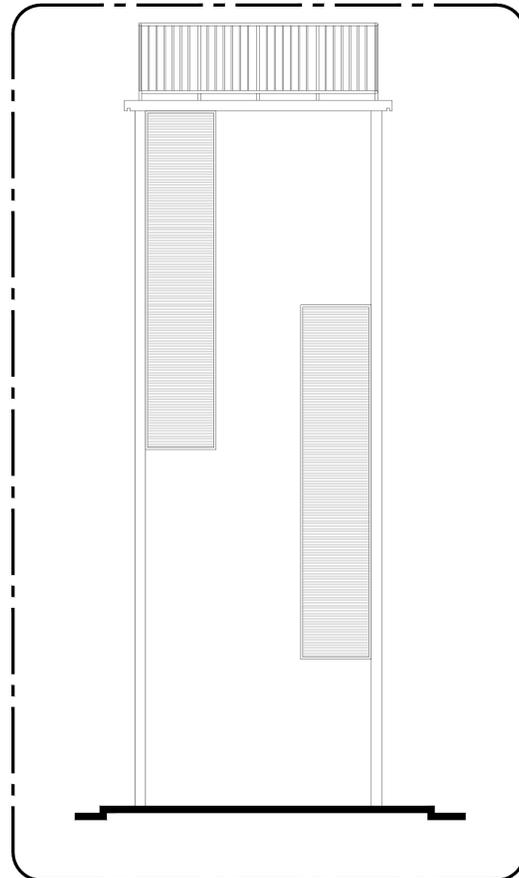
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES CAU A75286-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAU/CREA:

CBMDF: SEEDF:
O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/SEDUH

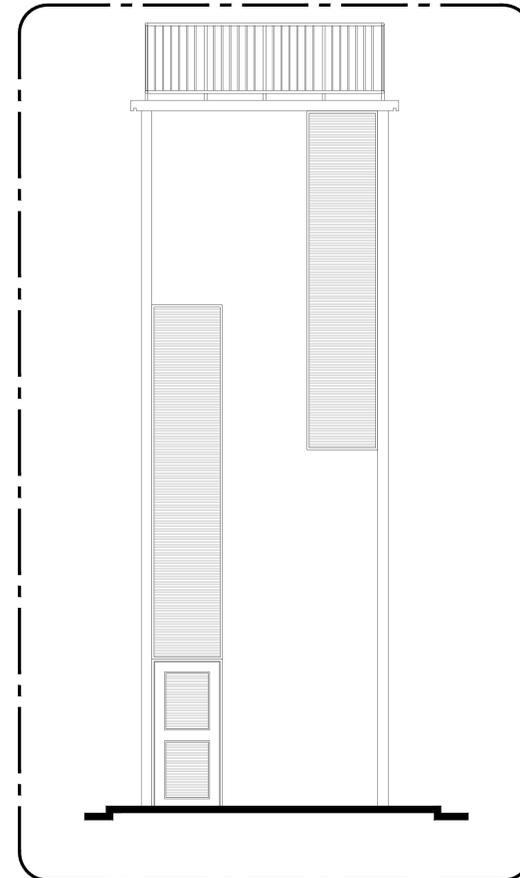
PROJETO DE ARQUITETURA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PARTICIPAR DE ANÁLISE Nº 2020-130-00-00-30070022



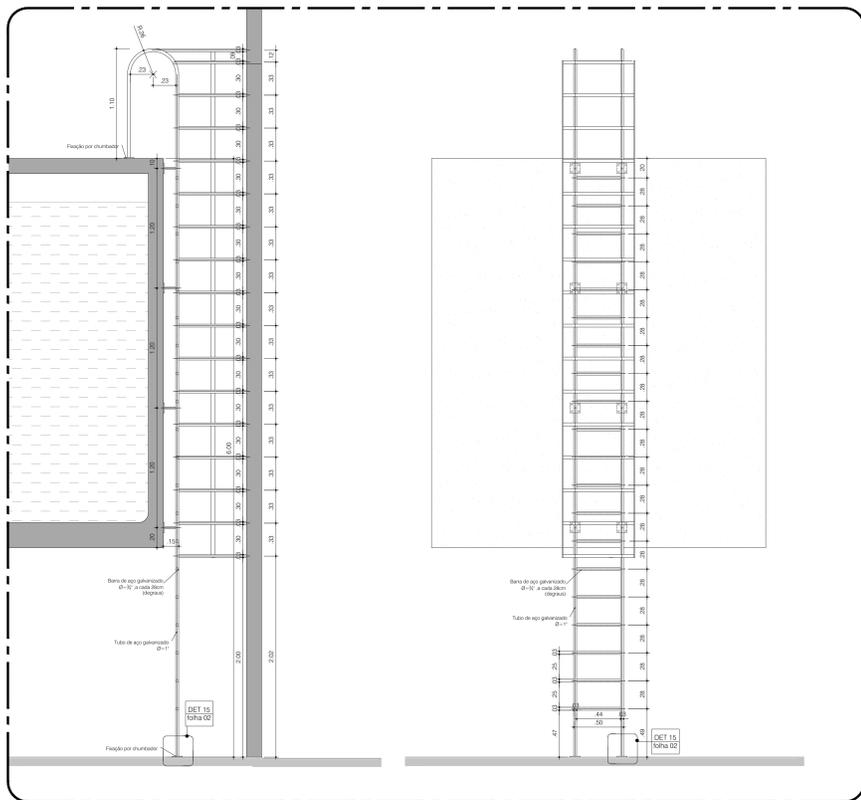
Fachadas 1 e 3
ESCALA 1:50



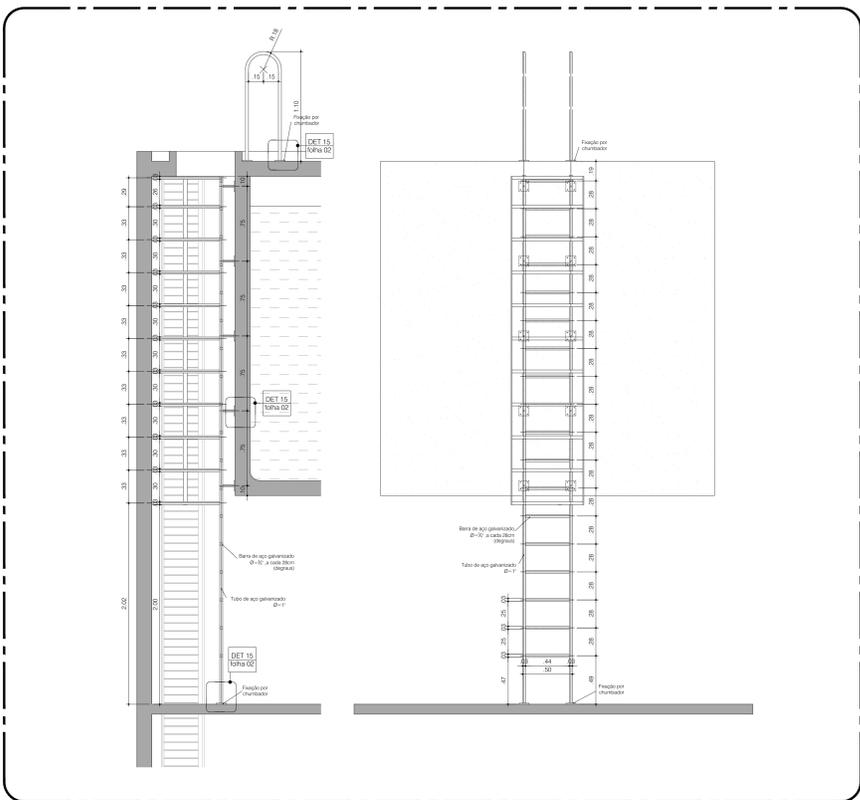
Fachada 2
ESCALA 1:50



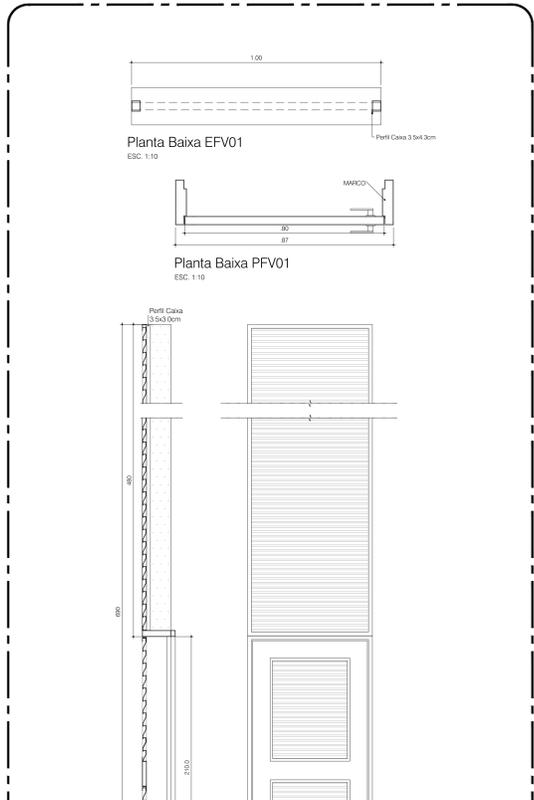
Fachada 4
ESCALA 1:50



Escada EM1
ESCALA 1:25

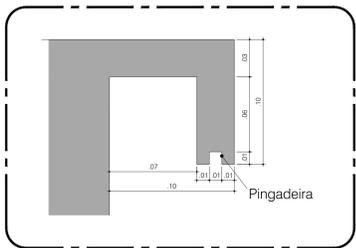


Escada EM4
ESCALA 1:25

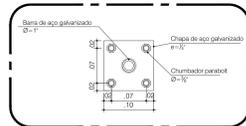


Vista PFV01 e EFV01
ESCALA 1:20

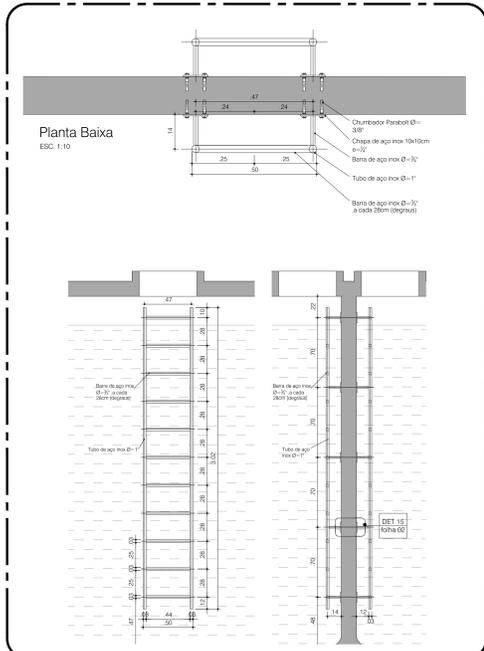
PFV01 e EFV01
ESCALA: Várias



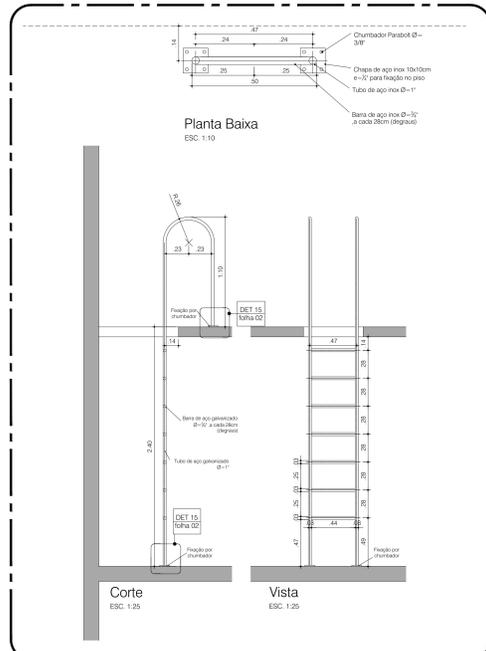
Det. Pingadeira
ESCALA 1:12



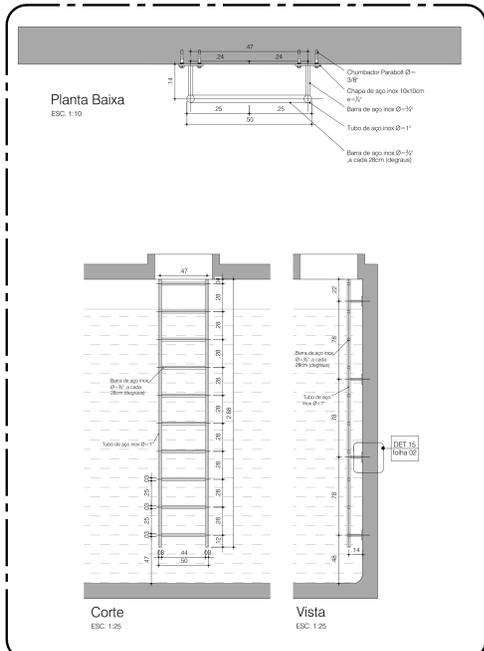
Det. Fixação Escadas
ESCALA 1:5



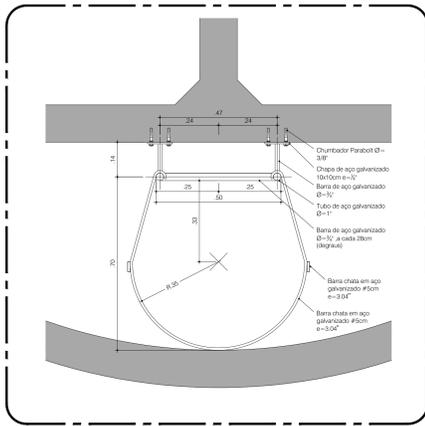
Escada EM2
ESCALA: Várias



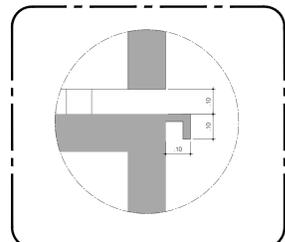
Escada EM3
ESCALA: Várias



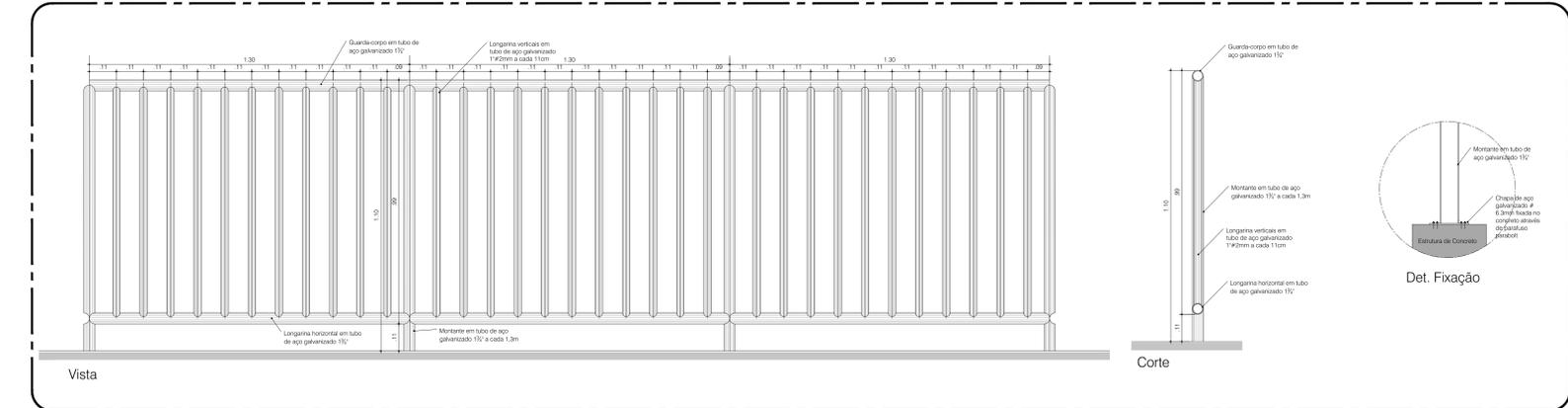
Escada EM5
ESCALA: Várias



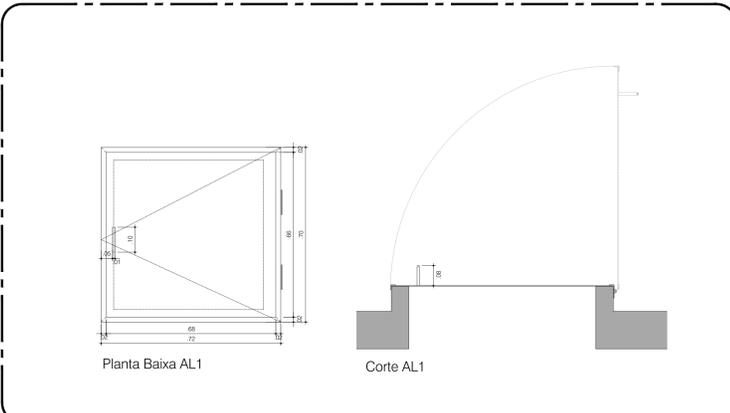
Planta baixa - Escada EM1 e EM 4
ESCALA 1:10



Corte Esquemático Pingadeira
ESCALA 1:10



Guarda-corpo GC01
ESCALA 1:10



Det. AL1
ESCALA 1:10

- NOTAS**
- 1.0 - GERAIS
 - 1.1 - Trata-se de projeto padrão de croche, declarado de interesse público através do Decreto nº 35.104 de 24 de janeiro de 2014 e ser implantado na rede de ensino pública do Distrito Federal.
 - 1.2 - As especificações de revestimento deverão ser verificadas no memorial descritivo e cadaerno de especificações de acabamentos conforme padrão técnico.
 - 1.3 - A localização da obra deverá ser feita segundo indicação do projeto de estrutura.
 - 1.4 - Todas as instalações sanitárias, banheiros e cômodos para depósito de lixo e material de limpeza terão piso e paredes impermeabilizadas e revestidas com material lavável.
- 2.0 - COTAS**
- 2.1 - Cotas indicadas no local da obra.
 - 2.2 - Todas as dimensões estão indicadas em metro e são referentes a alvenarias brutas (sem revestimento).
 - 2.3 - As cotas estão indicadas em metro (m).
 - 2.4 - As cotas de nível representam para acabados.
 - 2.5 - Cota de referência 1108 = nível 0,00.
- 3.0 - GLP**
- 3.1 - A edificação será usada de 6 (seis) cilindros de gás P45, com capacidade individual de 45kg e possui capacidade total de 270 kg.
 - 3.2 - A central de gás a única central de GLP encontra-se fora da projeção vertical da edificação.
 - 3.3 - A parede externa da área de serviço, que se insere entre a central de gás e a fonte de gás, possui tempo de resistência ao fogo de no mínimo 2 horas, com ventilação inferior e superior, com piso circundante com material incombustível e sem acesso à central por meio de dois pontos de fuga opostos de tela ou grade com 1,80m de altura conforme critério de segurança estabelecidos nas NBR 13.023 e 14.024.
 - 3.4 - A localização da central obedecerá aos afastamentos mínimos exigidos em Norma:
 - 3m para áreas e fontes de ignição;
 - 6m de distância da rede condutiva a projetos de ventilação;
 - 1,50m de rede, grelhas, suportes e pontos de vista;
 - 1,50m de depósito de material inflamável, produtos tóxicos, perigosos e de chama aberta.
 - 3.5 - Não há depósito de material inflamável, produtos tóxicos, perigosos e de chama aberta.
 - 3.6 - Não há depósito de hidrogênio.
- 4.0 - COMBATE A INCÊNDIO**
- 4.1 - A edificação será usada de sistema de proteção por hidrantes de parede, pois possui área maior que 1.200m².
 - 4.2 - A edificação será usada de sistema de proteção por extintores de incêndio.
 - 4.3 - Esta previsão na caixa d'água a reserva técnica do imóvel, requisito básico para aprovação do projeto no CBMDF.
 - 4.4 - O responsável pelo PFI deve ser executado com material que possua resistência ao fogo por no mínimo 4h (quatro horas) conforme NT 04CBMDF.
- 5.0 - SAÍDAS DE EMERGENCIA**
- 5.1 - As portas de emergência ou de escape ficam abertas durante todo o horário de funcionamento.
- 6.0 - ACESSIBILIDADE**
- 6.1 - Os acessos de acesso da edificação, para permitir acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção, atenderão ao seguinte: largura mínima de 1,20m; piso com juntas antiderrapantes e charradas com altura máxima de 20mm; trilhos que embutir a porta de correr.
 - 6.2 - Os passeios devem acompanhar a quadriculada da via no sentido longitudinal, ter inclinação transversal máxima de 3%, superfície regular, firme, estável, não ressecada e antiderrapante.
 - 6.3 - O ponto de acesso ao estacionamento não pode interferir sobre o passeio ou deve ser indicado através de saída de garagem.
 - 6.4 - A sinalização vertical deve ser instalada com altura mínima de 2,10 m.
 - 6.5 - O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se compromete a construir a calçada de sua responsabilidade, aderida aos critérios existentes, de acordo com o código de edificação do Distrito Federal, circular nº 133/2008 - SUCAER.
 - 6.6 - Distâncias de qualquer habitação devem ser observadas em notas técnicas. Eventuais distâncias no caso de até 5 m devem possuir tratamento especial. Distâncias superiores a 5m até 20m devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50%).

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	31/05/2021	EMISSÃO INICIAL	ARQ Flávia Guimarães CAU 175286-0
REVISÕES			

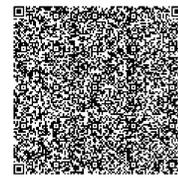

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Flávia Maria Guimarães CAU A75286-0
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAU A75286-0
AUTOR DO PROJETO: FLÁVIA MARIA GUIMARÃES	CAU A75286-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CAU A75286-0

CBMDF:


CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PARECER DE ANÁLISE Nº 2020-130-06 de 28/07/2022



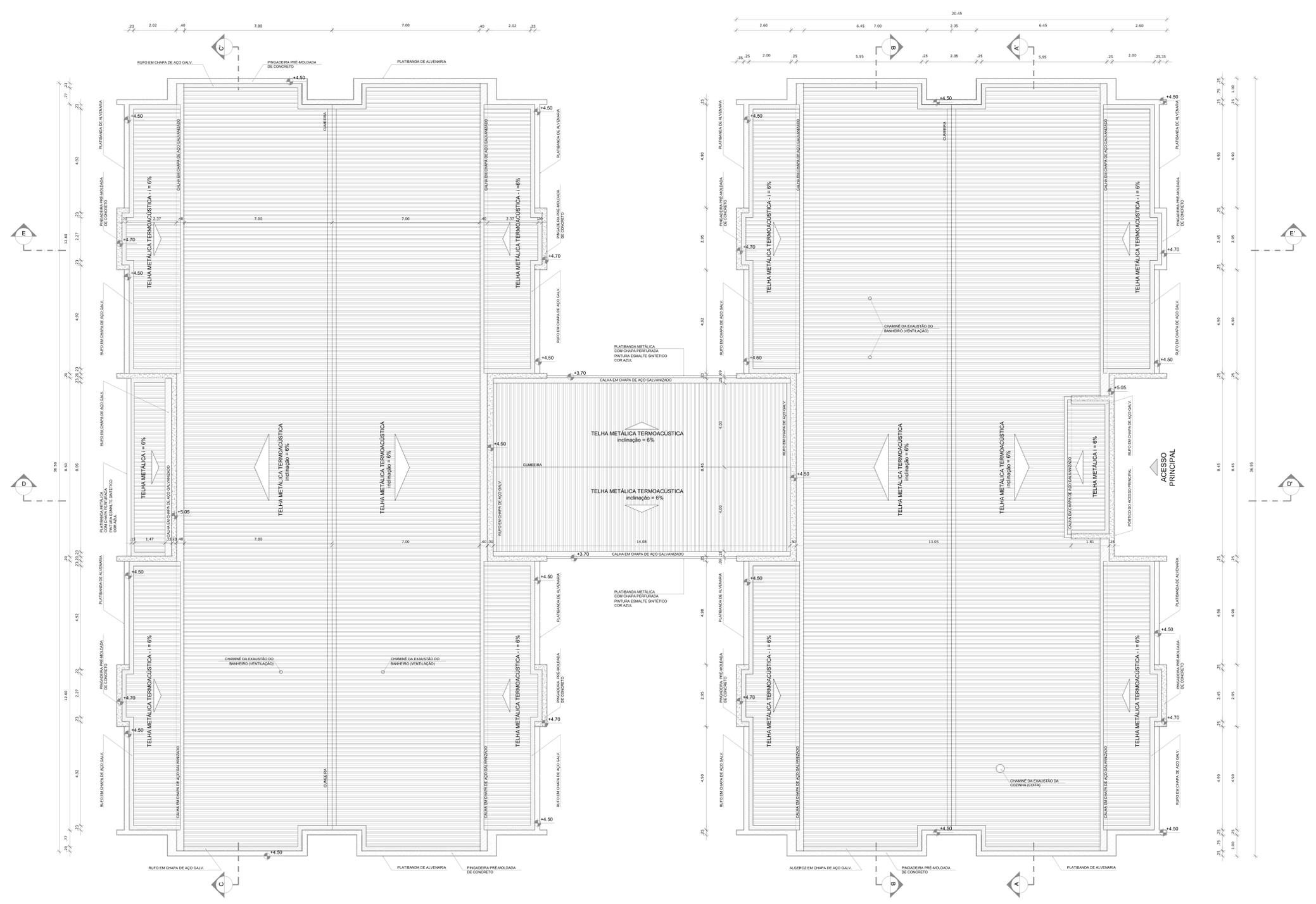
SEEDF:

O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENGENHO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ARQUITETO (A):
 DATA:
CAP/SEDUH

CBMDF:

PROJETO DE ARQUITETURA		Prontidão:
EDUCACIONAL		
ARQ	CASTELO D'ÁGUA - DETALHES	07/15
Área do lote: 3.801,60m²	Área construída: 1.640,27m²	
Nome: EDIC. INFANTIL - CRECHE	Escala: Indicada	Desenho: Flávia G.
Gene: 16 01/02/2020/02	Revisão: R00	Data: MAIO/2022



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/75

LEGENDA SISTEMA DE COBERTURA	
ITEM	QUANTIDADE
	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PREENCHIMENTO EM PFR 1.402,03 m²
	CALHA 83,13 m
	PIEDRADEIRA EM PRE-MOLDADA DE CONCRETO 206,00 m³
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALV. 314,75 m
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 182,76 m

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- PLANO DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVELS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

NOTAS

- O VALOR DE COTA MÍNIMO ENTRE A CUMEIRA MAIS ALTA E A PLATIBANDA É 100mm, PORTANTO A COTA SUPERIOR DA PLATIBANDA DEVE ESTAR A 1100mm DO BANDO INFERIOR DAS TESOURAS.
- SERÃO APLICADAS TELHAS TERMOACÚSTICAS "TIPO SANDUÍCHE", TRAPEZOIDAL, COM AS SEGUINTE CAMADAS:
- REVESTIMENTO SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO, NA COR BRANCA, DE ESPESURA 0,43mm OU 0,50mm;
- NÚCLEO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIISOCIANURATO (PIR), COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 38 A 42 KG/M³;
- REVESTIMENTO INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO (PARA OS BLOCOS A E B) E EM AÇO PRÉ-PINTADO NA COR BRANCA (PARA O PÁTIO COBERTO) DE ESPESURA 0,43mm.

NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS FILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE.

REFERÊNCIAS:

- PLANO DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVELS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

ORÇAMENTO	REVISÕES		
00	31/05/2022		
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

BRASÍLIA - DF

Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Vivian Bortolotto CAU A-47733-8
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: VIVIAN BORTOLOTTI CAU A-47733-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREA:

CBMDF:

CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
PARCERES DE ANCIÊNCIA Nº 3020-130-06-06-30070202

SEDEF:

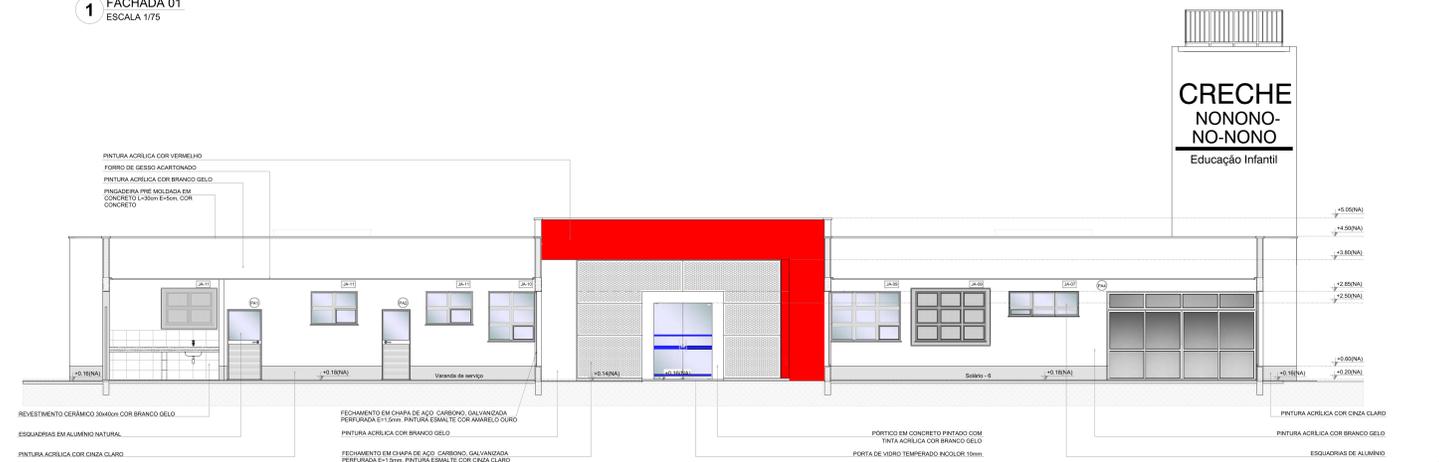
O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENGENHO: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/SEDUH:
CBMDF:

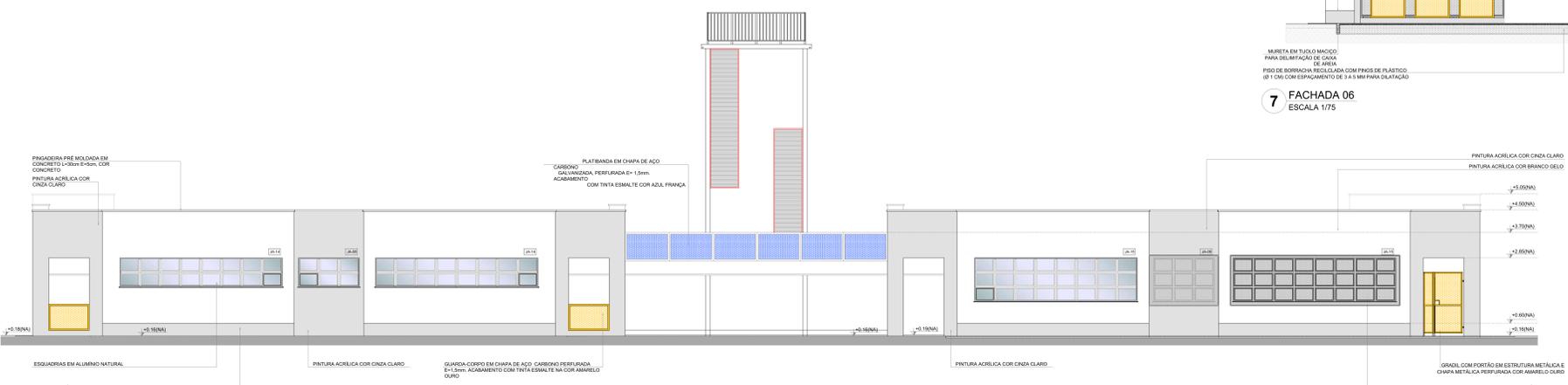
PROJETO DE ARQUITETURA		Plano:
ARQ	EDUCACIONAL	09/15
	COBERTURA	
Área do lote: 3.801,60m²	Área construída: 1.640,27m²	
Mod. EDUC. INFANTIL - CRECHE Grupo: 16 - Educação Infantil	Escala: Indica	Desenho: Flávia G. Revisão: R00 Data: MAIO/2022



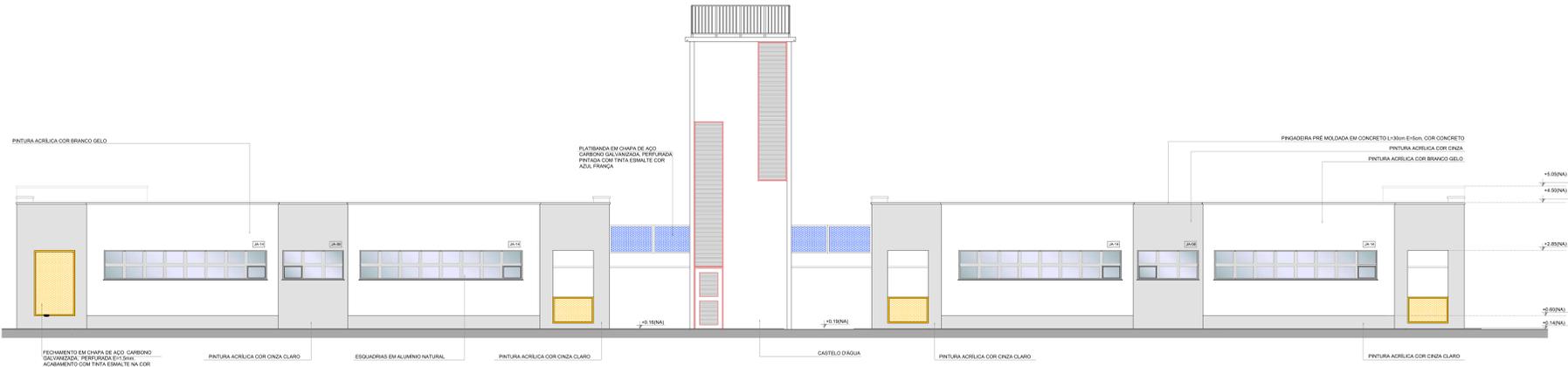
1 FACHADA 01
ESCALA 1/75



2 FACHADA 01 SEM FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA
ESCALA 1/75



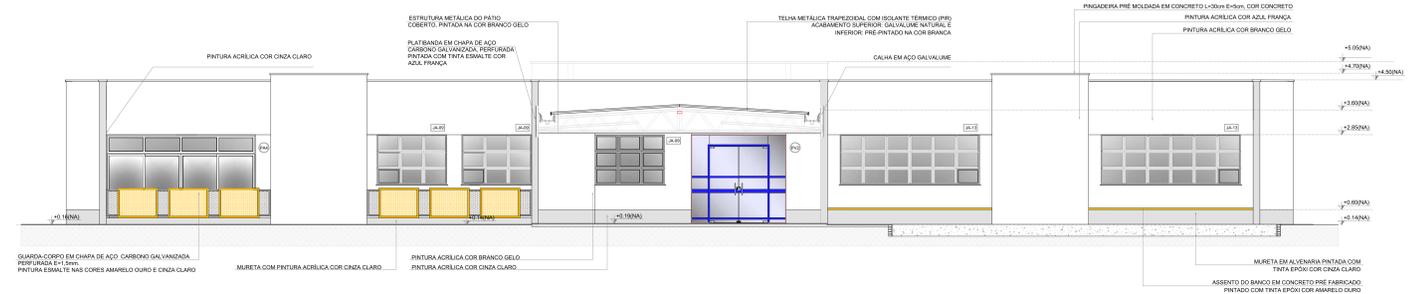
3 FACHADA 02
ESCALA 1/75



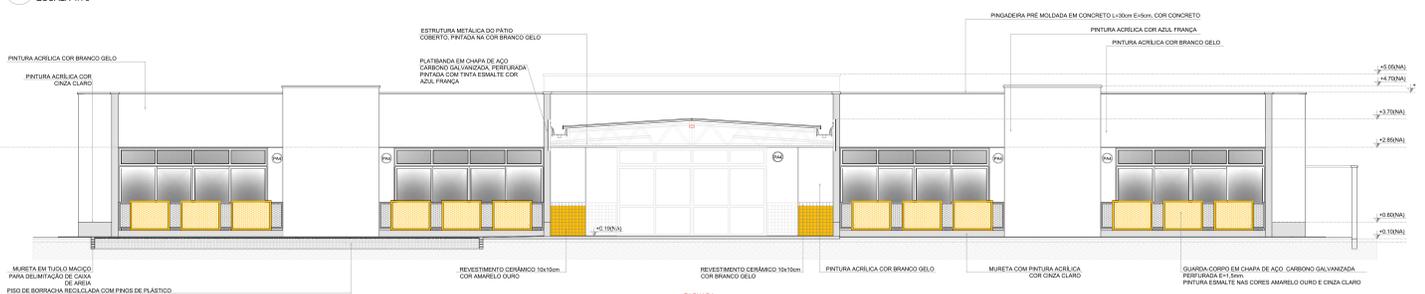
4 FACHADA 04
ESCALA 1/75



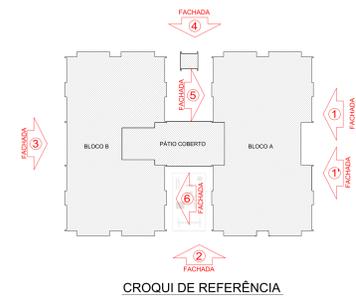
5 FACHADA 03
ESCALA 1/75



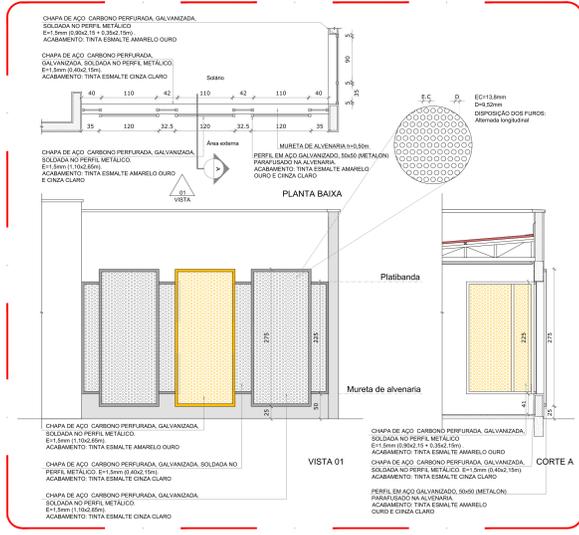
6 FACHADA 05
ESCALA 1/75



7 FACHADA 06
ESCALA 1/75



CROQUI DE REFERÊNCIA



8 DETALHE 01 - FECHAMENTO METÁLICO VARANDAS
ESCALA 1/50

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
REVISÕES			

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORAS

Ministério da Educação
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Vivian Bortolotto CAU A-47733-8
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: VIVIAN BORTOLOTTO CAU A-47733-8
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUCREA:

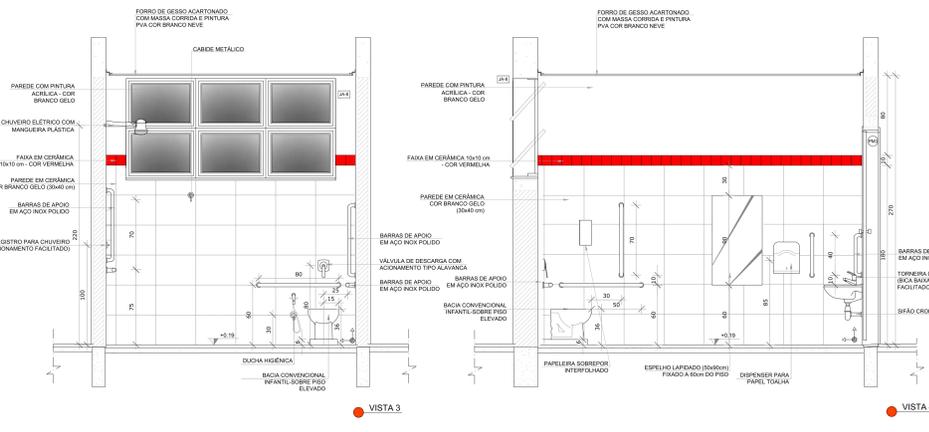
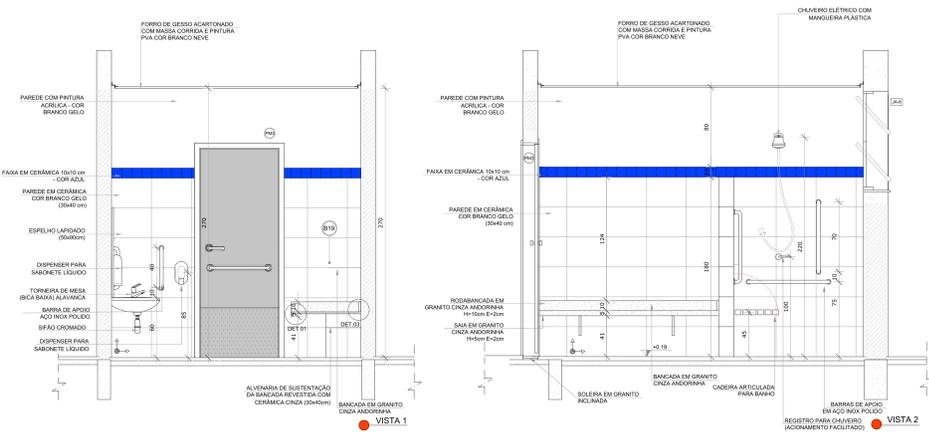
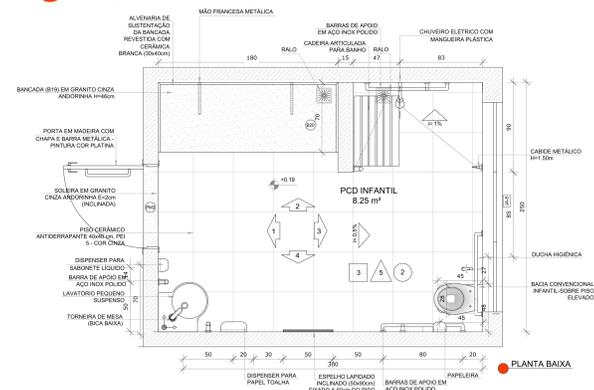
CBMDF: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
PARTICULAR DE ANUIDADE Nº 2020-130-06-30870202

SEEDF: O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA - CRECHE

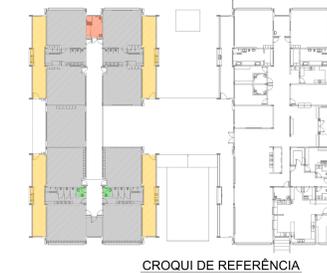
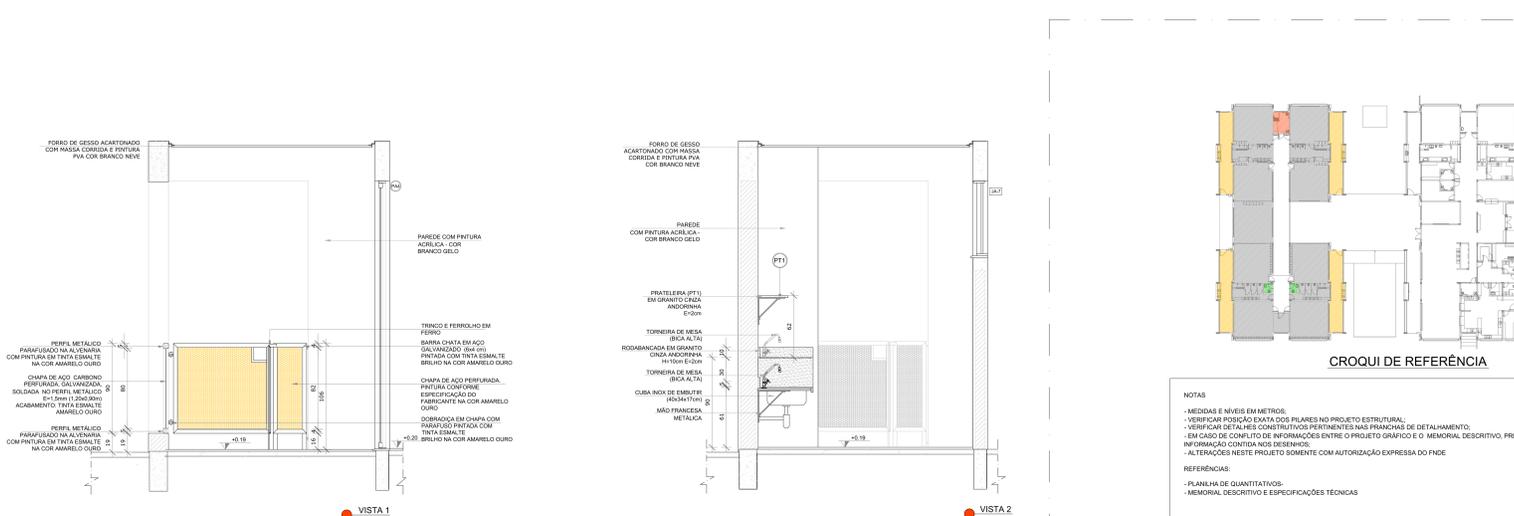
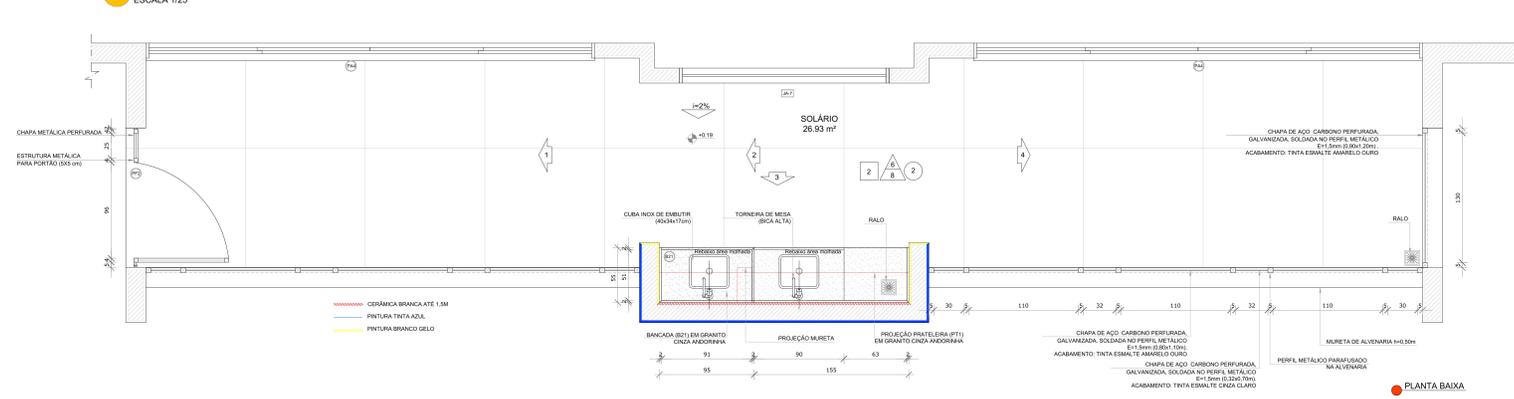
ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/SEDUH:
CBMDF:

PROJETO DE ARQUITETURA		Planta:
EDUCACIONAL		
FACHADAS - DETALHES		11/15
Área do lote: 3.801,60m²	Área construída: 1.640,27m²	
Exeço: Indicado	Desenho: Flávia G.	Revisão: R00
Grupo: 16 - Edifício Escolar		Data: MAIO/2022

1 SANITÁRIO PCD INFANTIL
ESCALA 1/25



2 SOLÁRIOS 01 a 04
ESCALA 1/25



NOTAS

- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRANCHAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERNATIVAS NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FINEE.

REFERÊNCIAS

- PLANO DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EXIOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

REVISÕES

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	31/05/2022	Emissão Final	ARQ FÁBIO G. OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS

Ministério da Educação
FNDE

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Vivian Bortolotto CAU A-47733-8
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTOR DO PROJETO: VIVIAN BORTOLOTTO CAU A-47733-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREA:

CBMDF:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PARTICER DE ANUÊNCIA Nº 2022-130-06-08-2007022

SEEDF:

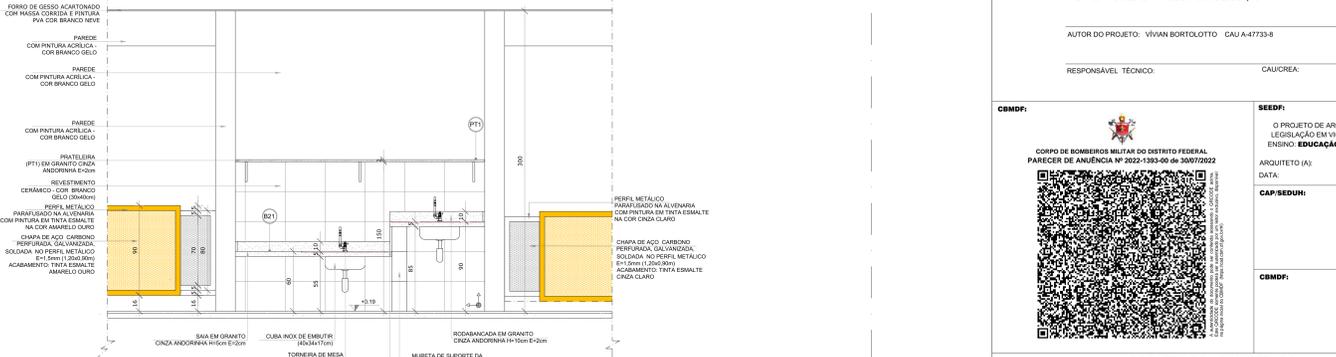
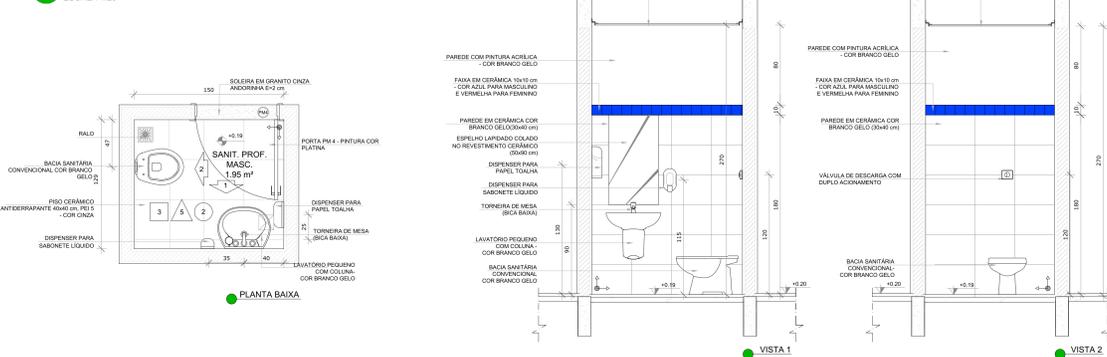
O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENENDRO **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/SEDUH:
CBMDF:

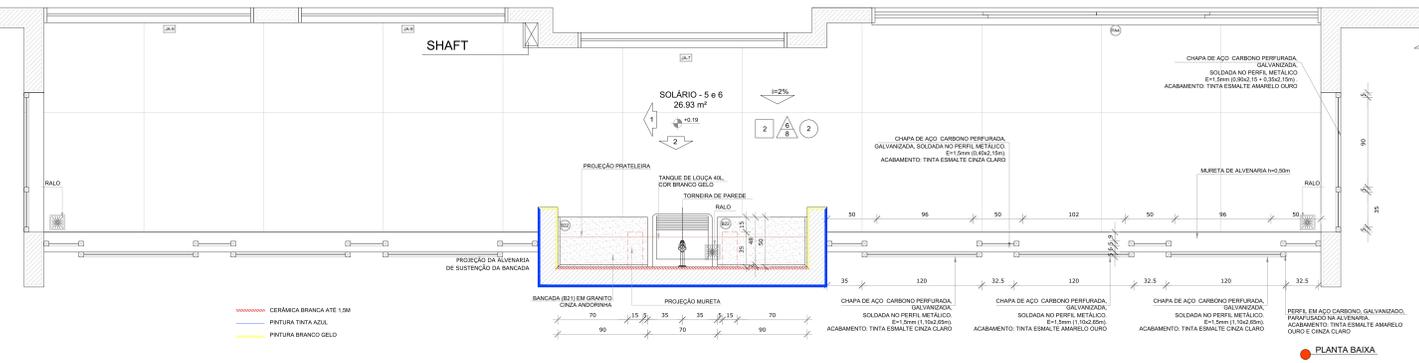
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ	EDUCACIONAL	Prancha:
	SANIT. PCD INFANTIL - SANIT. PROFESSORES SOLÁRIOS 01 A 04	12/15
Área do lote: 3.801,60m²	Área construída: 1.640,27m²	
Nome: INFANTE - CRECHE	Escala: Indicação	Desenho: FÁBIO G.
Grupo: 16 - 04/2022	Revisão: R00	Data: MAIO/2022

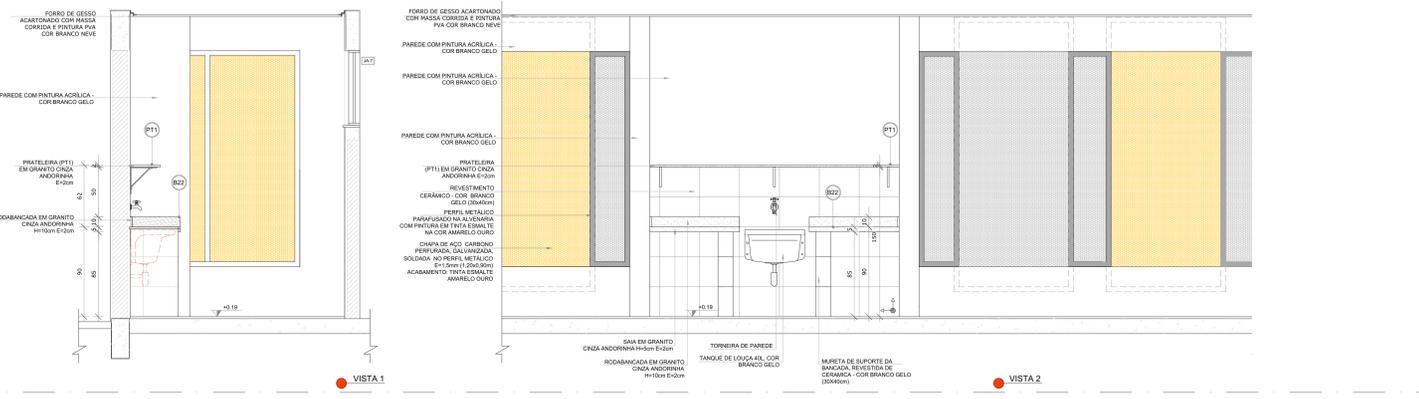
3 SANITÁRIOS PROFESSORES
ESCALA 1/25



1 SOLÁRIOS 05 e 06
ESCALA 1/25



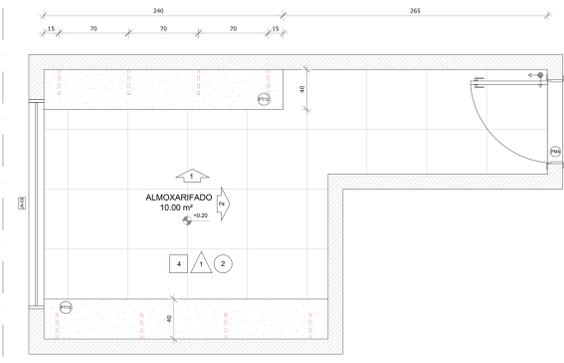
PLANTA BAIXA



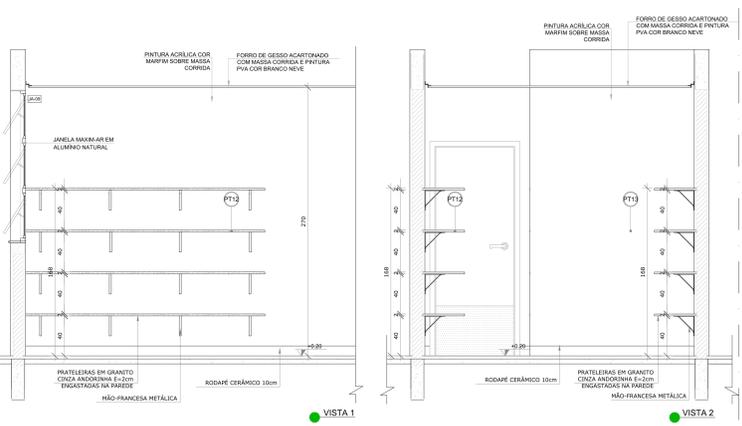
VISTA 1

VISTA 2

2 ALMOXARIFADO
ESCALA 1/25



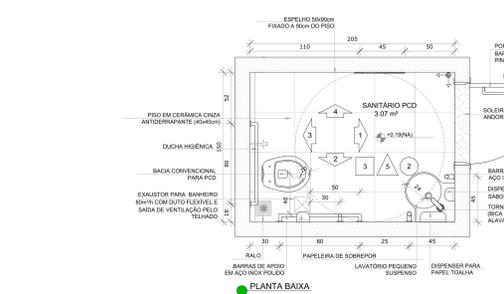
PLANTA BAIXA



VISTA 1

VISTA 2

4 SANITÁRIOS PCD ADULTO FEM. E MASC.
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1

VISTA 2



CROQUI DE REFERÊNCIA

NOTAS

- MEDIAS E AVESIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO E EXATIDÃO DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRINCIPAIS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- A TERCERÇA DESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCALHAS, PRATELEIRAS E ETC.)

REVISÕES

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	31/05/2022	Entrega Final	Arq Flávia Dutra/Arq CAU 47733-8

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORAS

Ministério da Educação
FUNDO ESPECIAL DE GESTÃO DE RECURSOS
DO GOVERNO FEDERAL

BRÁSILIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Vivian Bortolotto CAU A-47733-8
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: VIVIAN BORTOLOTTO CAU A-47733-8
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREA:

CBMDF: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
PARTICER DE ANEXO Nº 2022-130-06-08-20072022

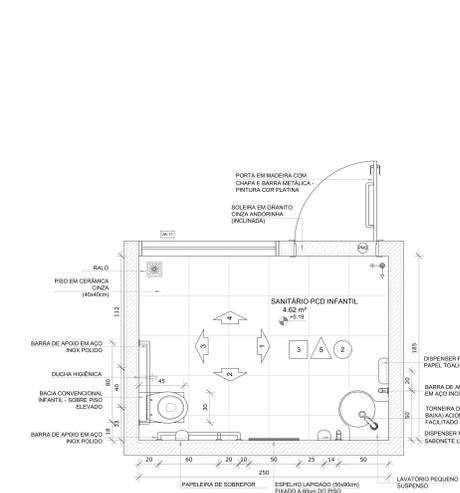
SEEDF: O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENGENHO: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/SEDUH:
CBMDF:

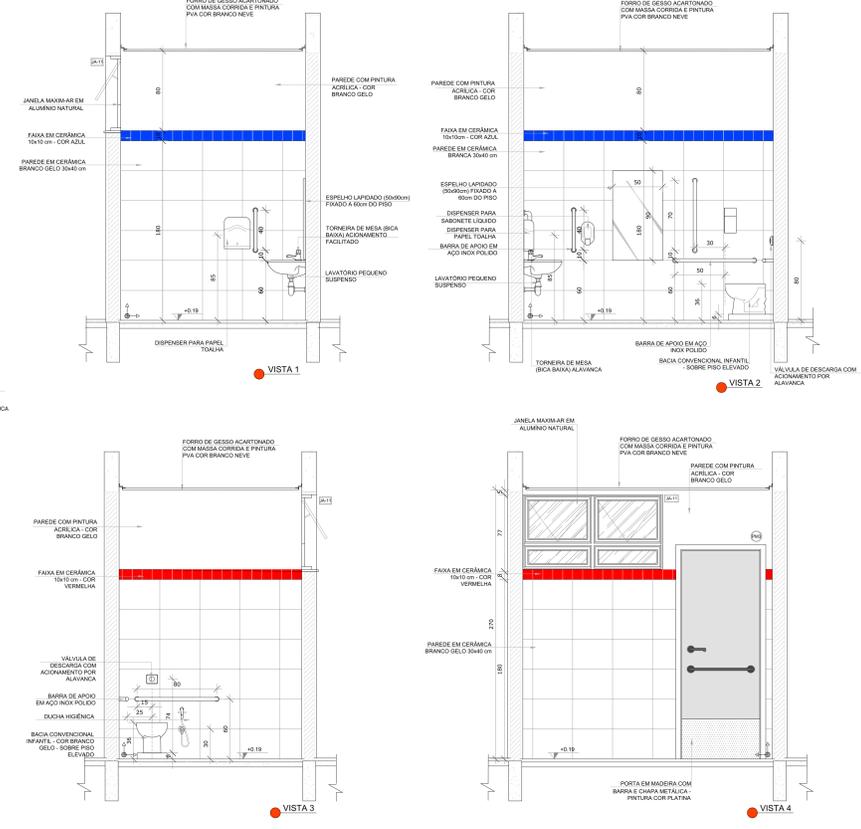
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ	EDUCACIONAL	Prancha:
	SOLÁRIOS 05 e 06 - ALMOXARIFADO SANITÁRIOS PCD (INFANTIL E ADULTO - FEM E MASC)	13/15
Área do lote: 3.801,60m²	Área construída: 1.640,27m²	
MAR EDUC INFANTIL - CRECHE Grupo 16 06/05/2022	Exec: Indica	Desenho: Flávia G. Revisão: R00
		Data: MAIO/2022

3 SANITÁRIO PCD INFANTIL
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



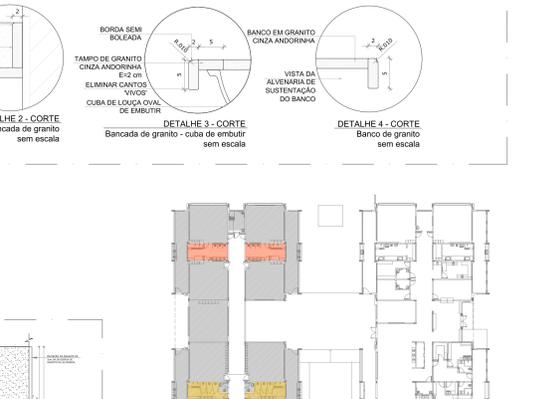
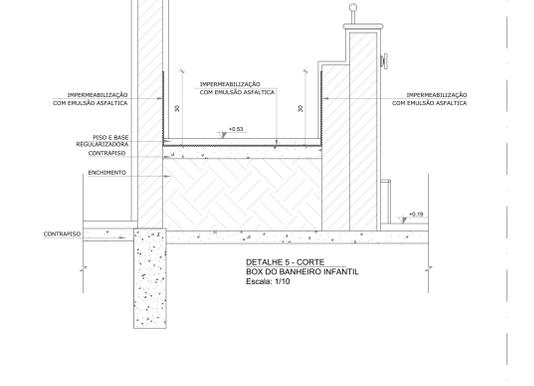
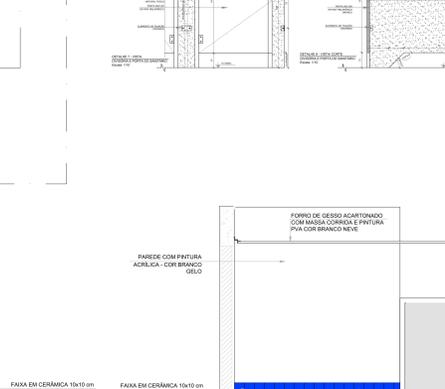
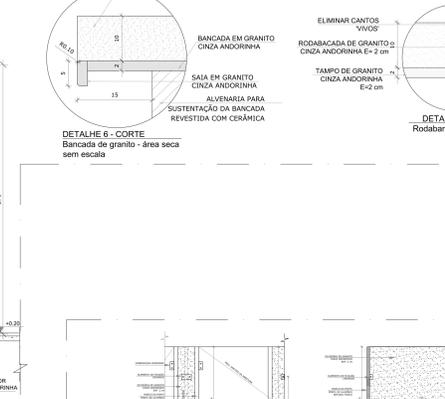
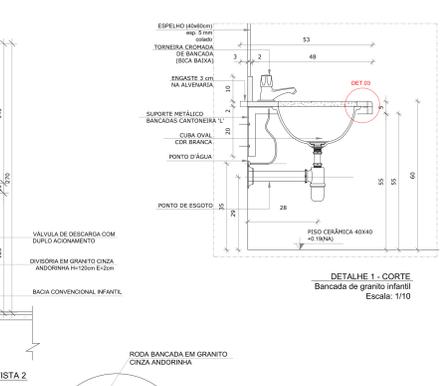
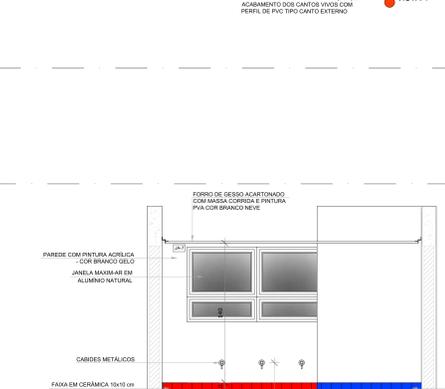
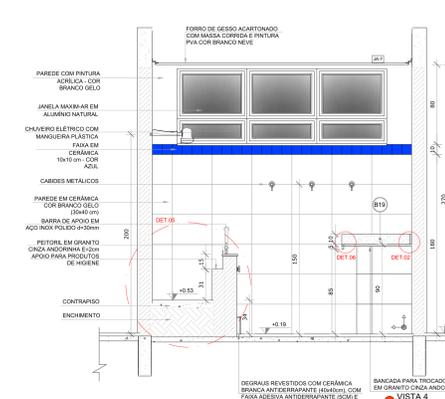
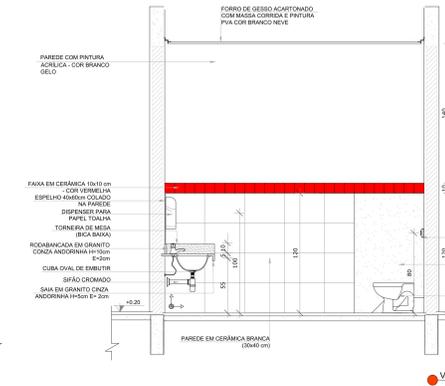
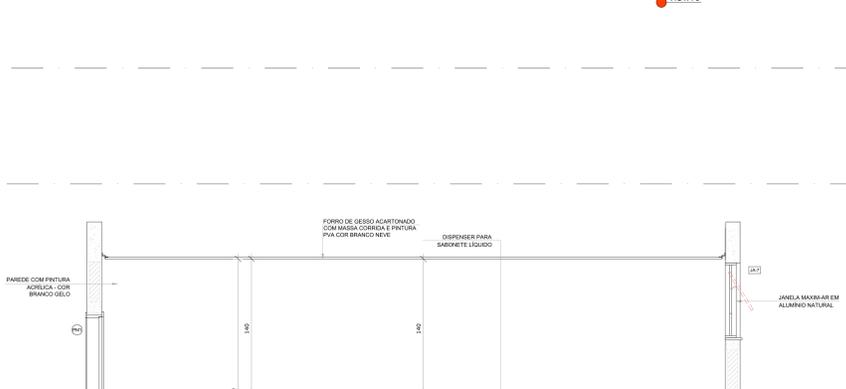
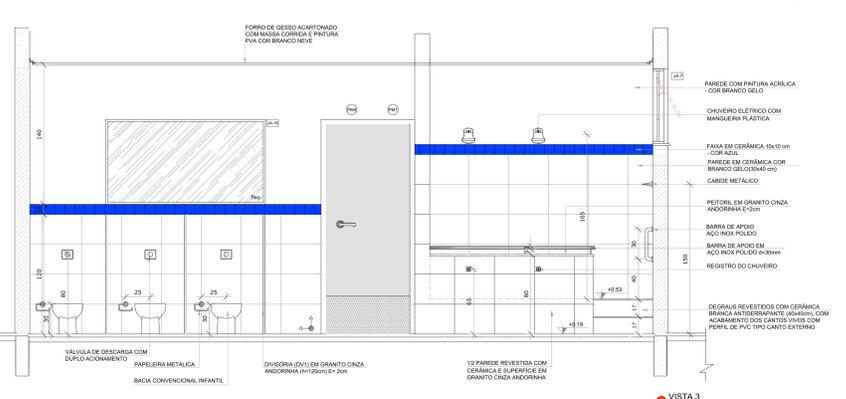
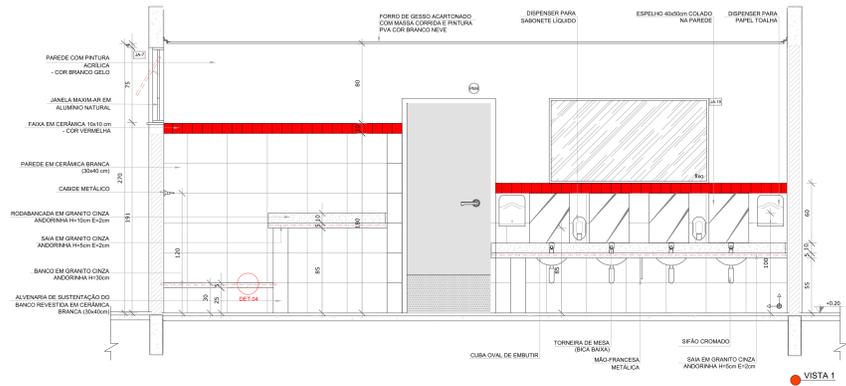
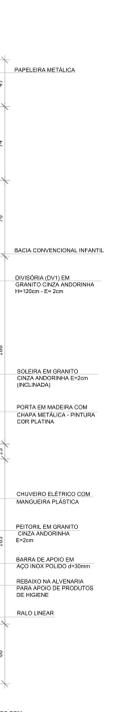
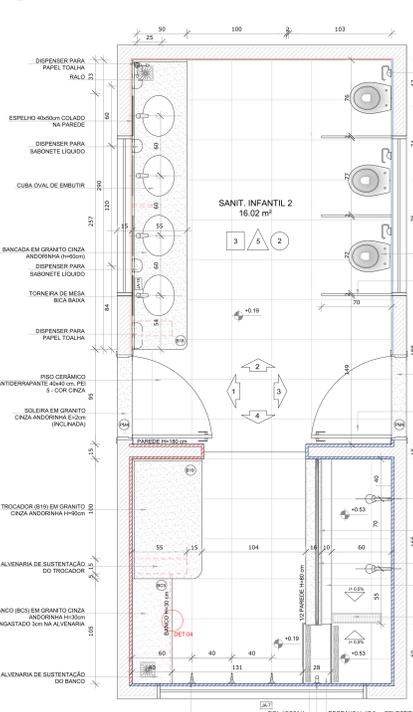
VISTA 1

VISTA 2

VISTA 3

VISTA 4

1 SANITÁRIOS INFANTIS 01 E 02
ESCALA 1/25



NOTAS

- MEDIDAS E AVISOS EM METROS.
- VERIFICAR POSIÇÃO EXATA DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL.
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PROPOSTAS DE DETALHAMENTO.
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO USUÁRIO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS.
- ALTERAÇÃO NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PNDE.

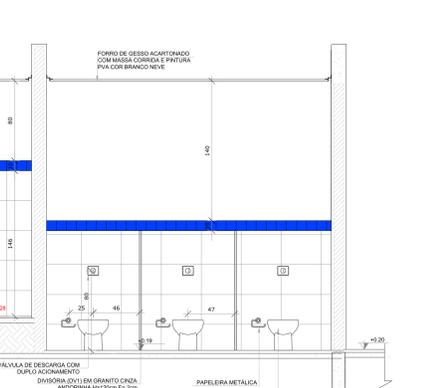
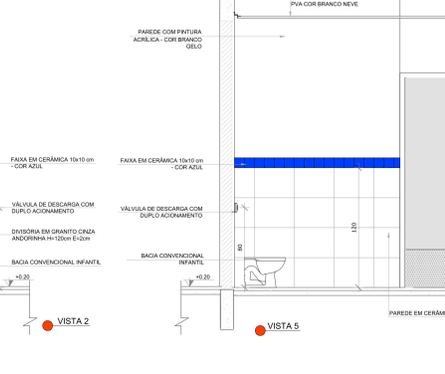
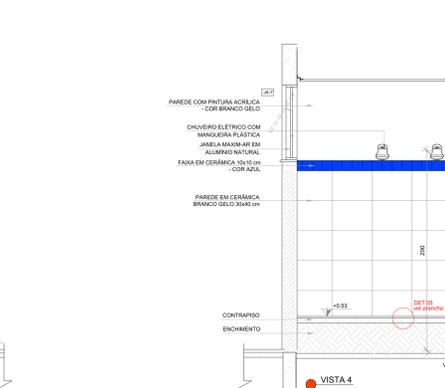
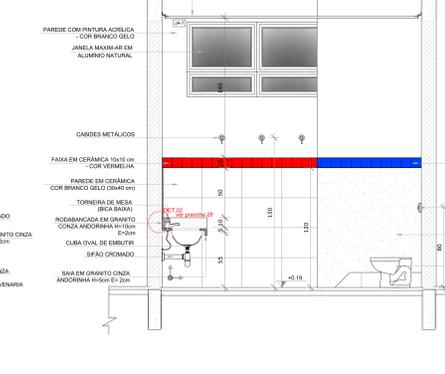
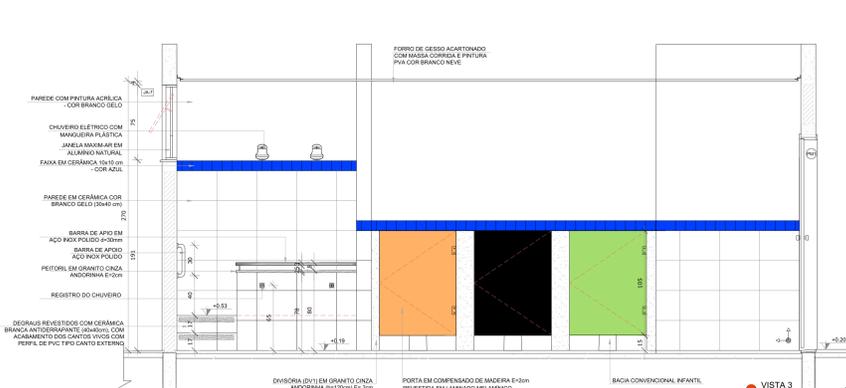
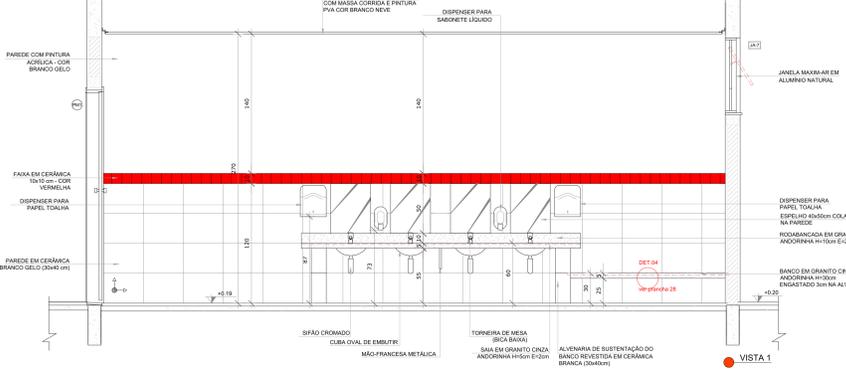
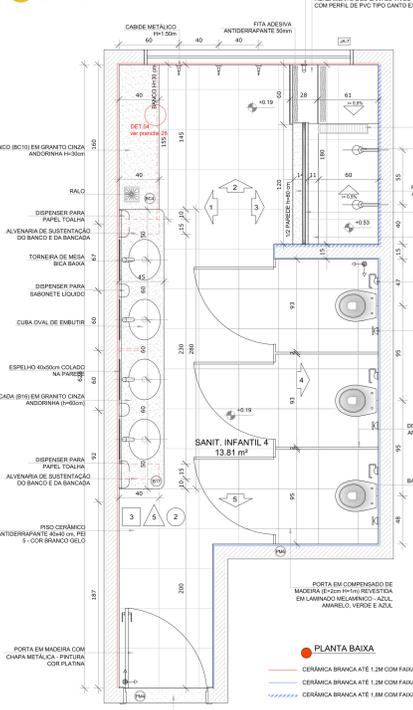
REFERÊNCIAS

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS.
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEL PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE EIXOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADA, PRATELEIRA E ETC.)

2 SANITÁRIOS INFANTIS 03 E 04
ESCALA 1/25



REVISÕES

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	31/05/2022	Emissão PNDE	ARQ Flávia G. Botelho

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORAS

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Vivian Bortolotto CAU A-47733-8
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: VIVIAN BORTOLOTTO CAU A-47733-8
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREA:

CBMDF: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
PARTICULAR DE ANUIDADE Nº 2022-130-06-06-20870202

SEEDF: O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENDSO: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

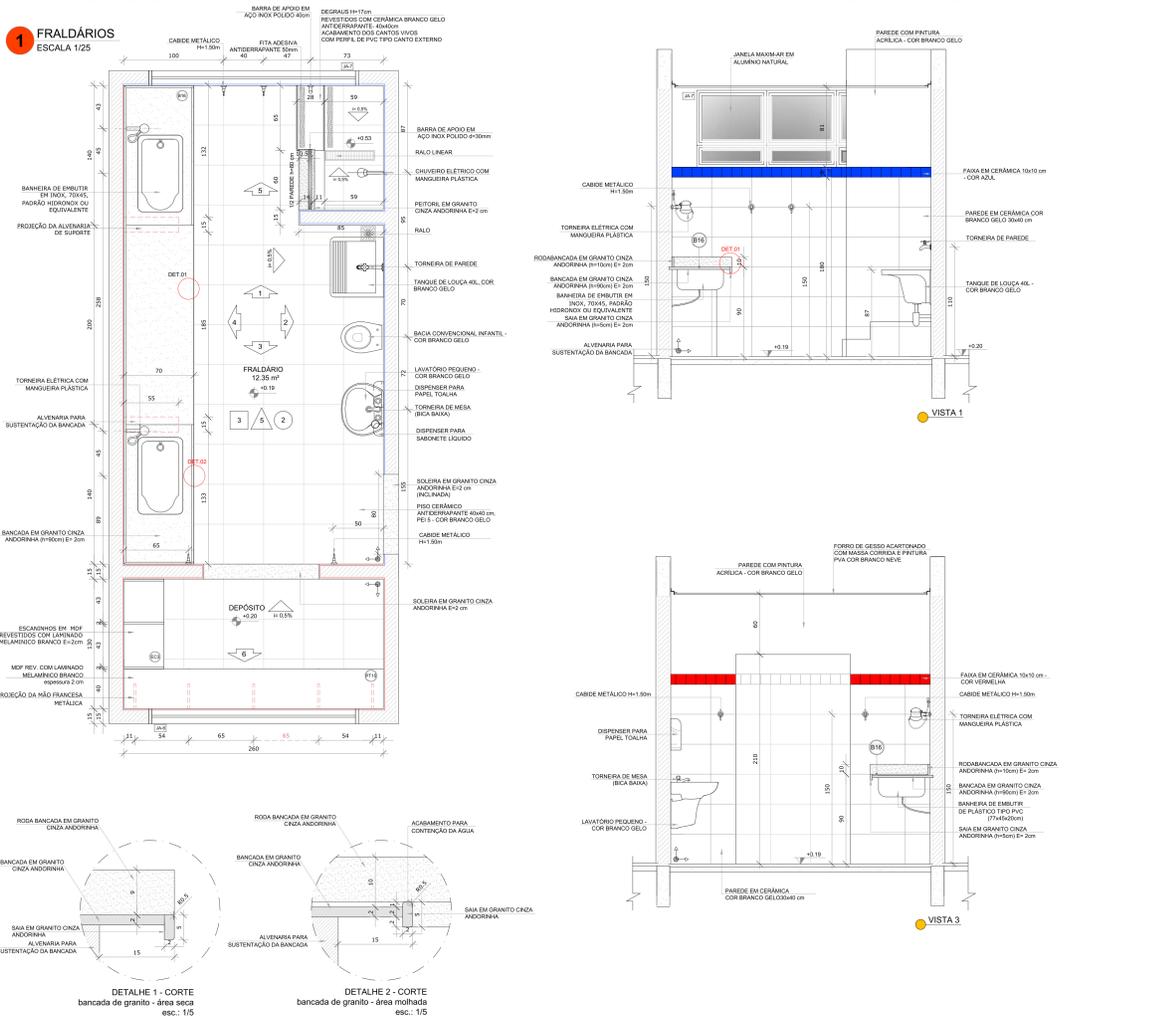
ARQ: ARQUITETO (A) DATA: CAP/SEDUH: CBMDF:

PROJETO DE ARQUITETURA EDUCACIONAL

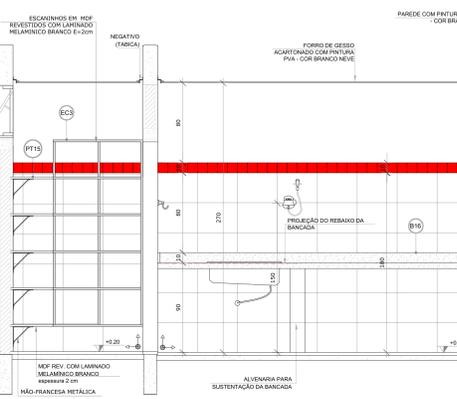
ARQ SANITÁRIOS INFANTIS 01 - 02 - 03 - 04 14/15

Área do lote: 3.801,62m² Área construída: 1.640,27m²
Mód. Educ. Infantil - CRECHE Grupo: 16 - Educação Infantil Escala: Indicação Desenho: Flávia G. Revisão: R00 Data: MAIO/2022

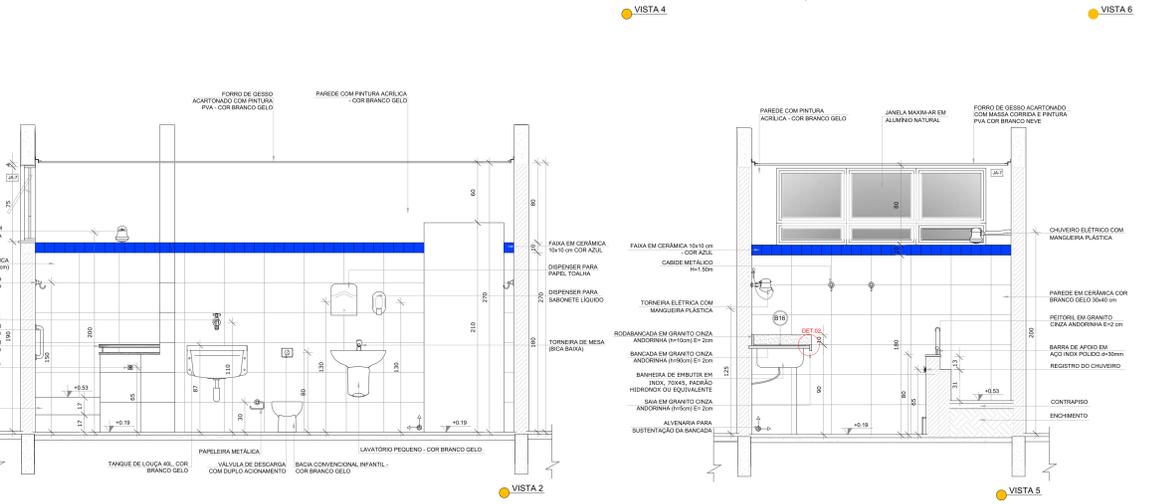
1 FRALDÁRIOS
ESCALA 1/25



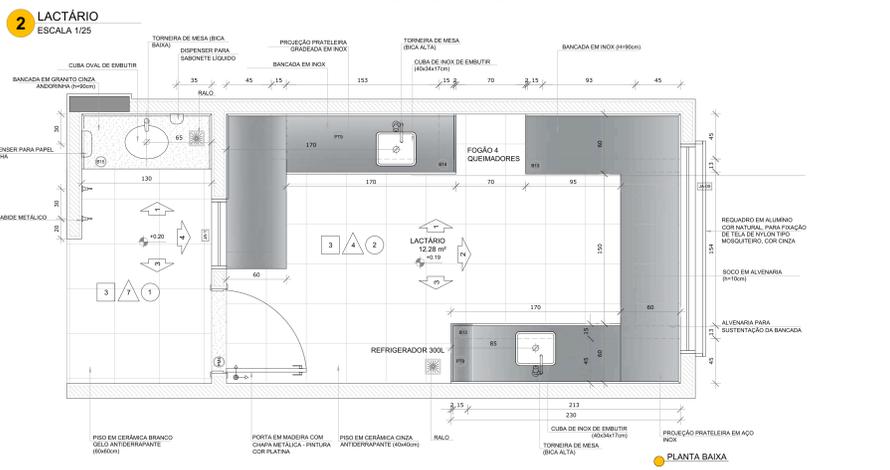
DETALHE 1 - CORTE bancada de granito - área seca esc.: 1/5



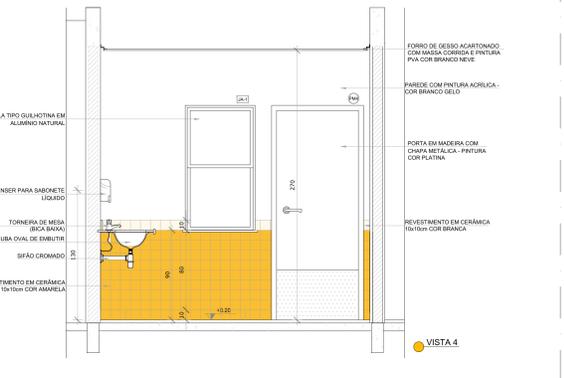
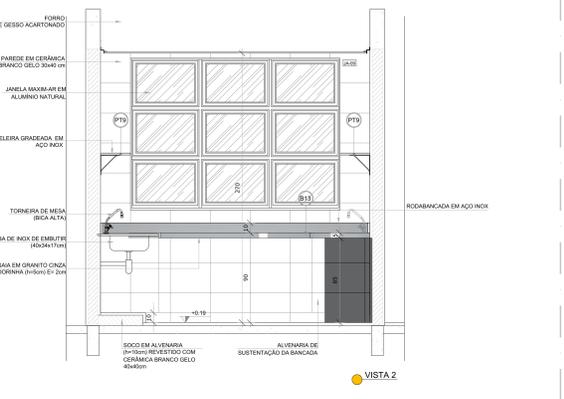
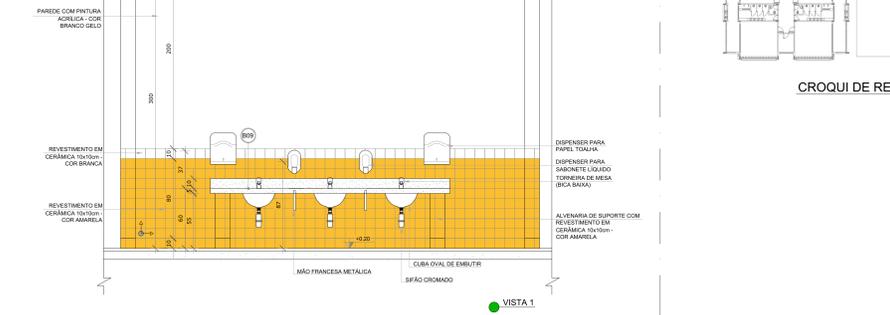
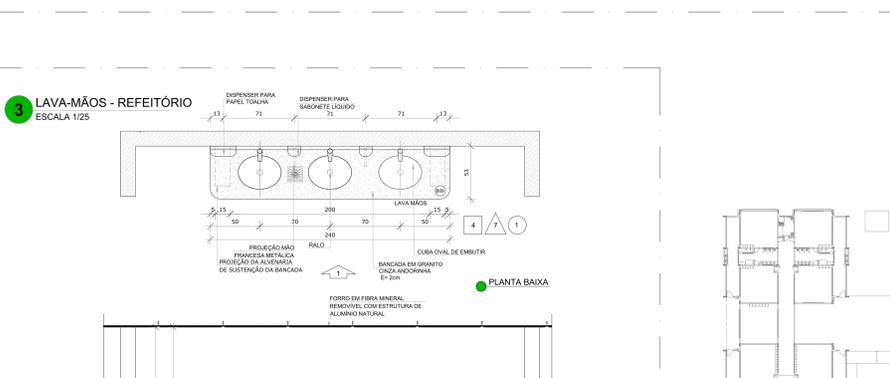
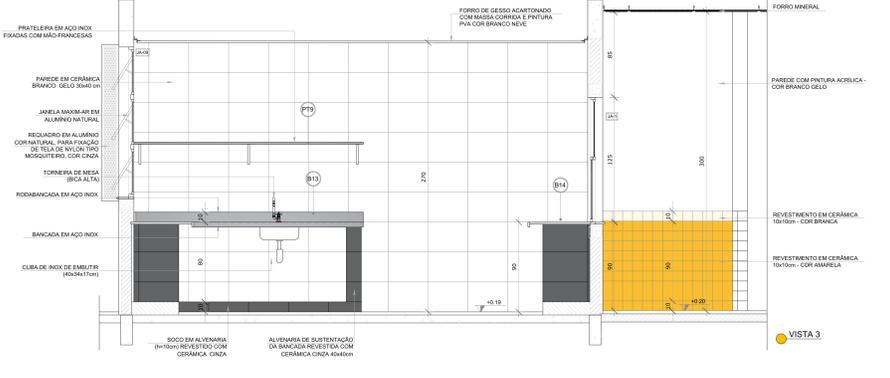
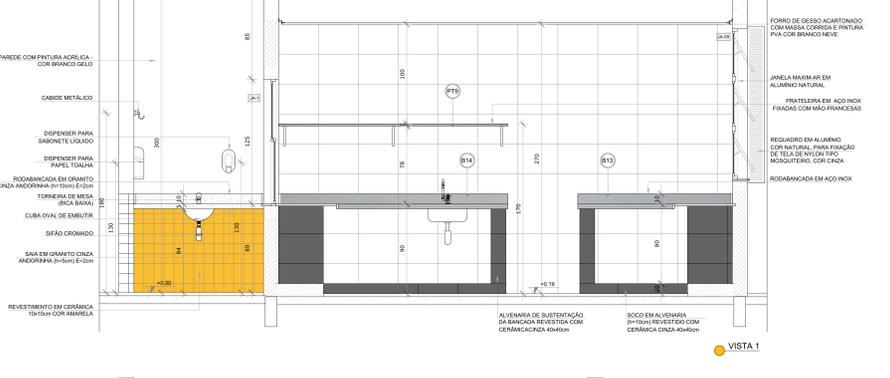
DETALHE 2 - CORTE bancada de granito - área molhada esc.: 1/5



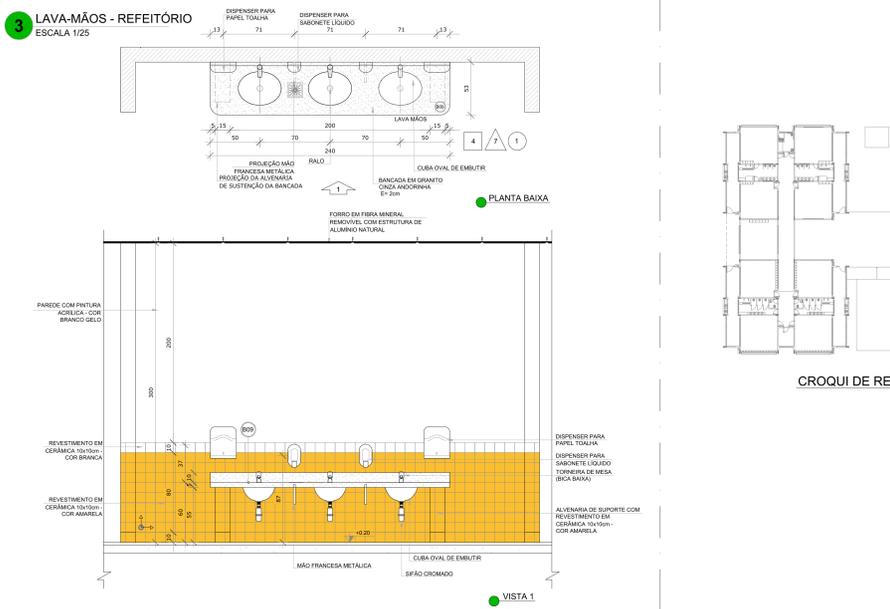
2 LACTÁRIO
ESCALA 1/25



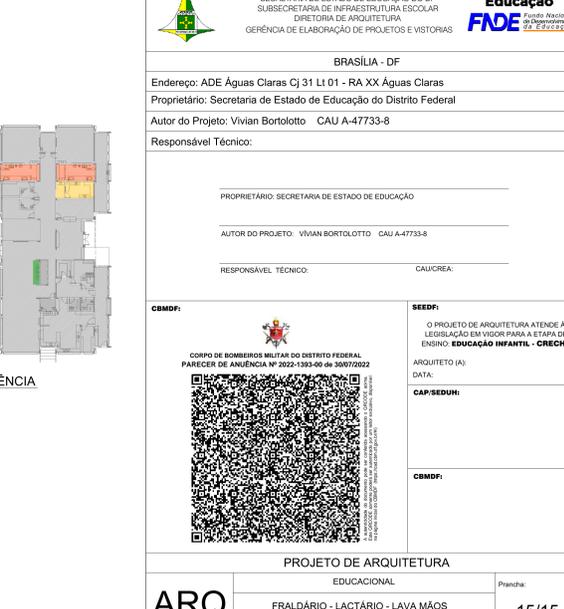
PLANTA BAIXA



3 LAVA-MÃOS - REFEITÓRIO
ESCALA 1/25



PLANTA BAIXA



VISTA 1

NOTAS
- MEDIDAS E NÍVEIS EM METROS;
- VERIFICAR POSIÇÃO E EXATIDÃO DOS PILARES NO PROJETO ESTRUTURAL;
- VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS FRANQUEIAS DE DETALHAMENTO;
- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO FNDE

REFERÊNCIAS
- PLANO DE QUANTITATIVOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA:

	INDICAÇÃO NÍVEIS PLANTA E CORTE		INDICAÇÃO DE VISTAS
	INDICAÇÃO DE CORTES		ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS
	INDICAÇÃO DE FACHADAS		INDICAÇÃO DE EXIOS
	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS		INDICAÇÃO DE ELEMENTOS (BANCADAS, PRATELEIRAS E ETC.)

REVISÕES

NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
00	31/05/2020	Então final	ARQ. FÁBIA G. OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
DIRETORIA DE ARQUITETURA
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E VISTORAS

Ministério da Educação
FNDE

BRASÍLIA - DF
Endereço: ADE Águas Claras Cj 31 Lt 01 - RA XX Águas Claras
Proprietário: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Autor do Projeto: Vivian Bortolotto CAU A-47733-8
Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AUTOR DO PROJETO: VIVIAN BORTOLOTTI CAU A-47733-8
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAUREIA

CBMDF:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PARCELOS DE ANFIBÉNIA Nº 3020-130-040-00-00070002

SEEDF:
O PROJETO DE ARQUITETURA ATENDE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA A ETAPA DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIEche

ARQUITETO (A):
DATA:
CAP/SUDHEM:
CBMDF: